

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 1 de 100)

**EDITAL**

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b><br><br><b>1142/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b><br><br><b>TIPO: MENOR PREÇO</b> | <b>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</b><br><br><b>Até 09 h 00 min do dia 03/11/2022</b><br><br>Início da sessão / disputa de lances:<br><br><b>10 h 00 min do dia 03/11/2022</b><br><br>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**1 OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE** (Guardanapo de Papel, Papel Higiênico e Toalha de Papel).

**2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

O preço global máximo para este procedimento licitatório é de **R\$ 25.442.987,65 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**.

**3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

O pregão será realizado através do sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital está disponível na *internet*, nas páginas [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira Camila Fernandes de Mello e equipe de apoio, designadas pela Resolução n.º 12.467/2021, servidores do DECON/SEAP.

- **E-mail:** decondl3@seap.pr.gov.br

- **Telefone:** (41) 3313-6424

- **Endereço:** Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná

- **O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.**

**4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

**4.1 ESCLARECIMENTOS:**

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

**4.2 IMPUGNAÇÕES:**

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.

**4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 2 de 100)

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

- a) enviadas por meio eletrônico decondl3@seap.pr.gov.br, observando as regras dispostas no item 8 das Condições Gerais do Pregão;
- b) protocoladas no protocolo da **SEAP**, localizada no **Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba/Paraná**, em atenção à **Divisão de Licitação/DECON**.

**4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

**5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 20.132/2020 pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, pelo Decreto Estadual nº 7.303/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO**

**1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**

Não serão admitidas propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**2 CRITÉRIO DE DISPUTA:**

Na fase de disputa, o critério no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados.

**3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

**4 PROPOSTA PARCIAL:**

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

**5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:**

Somente poderão participar da disputa dos lotes **01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

**6 CONSÓRCIO:**

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

**7 ANEXOS:**

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – Órgãos participantes e locais de entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 3 de 100)

- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 4 de 100)

## **CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO**

### **1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

**1.1** O pregão será realizado por meio da *internet*, através do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**1.2** O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

**1.3** O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou, ainda, através dos telefones 3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0500 para demais localidades (suporte técnico).

**1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

**2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

**2.3** Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná ([www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.

**2.4** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

**2.4.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;

**2.4.2** estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

**2.4.3** estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

**2.4.4** constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 2.4.1 e 2.4.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

**2.4.5** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.4.3;

**2.4.6** não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

**2.4.7** um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

**2.4.8** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 5 de 100)

**2.4.8.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

**2.5** A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

**2.6** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

**2.7** O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

### **3 PROPOSTA INICIAL**

**3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

**3.1.1** o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

**3.1.2** a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada através de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no Edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no Edital.

**3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no Edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

**3.3** Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

**3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

**3.4** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

**3.5** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

### **4 A SESSÃO PÚBLICA**

**4.1** No dia e horário previstos no Edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

**4.1.1** Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

**4.2** O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**4.2.1** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**4.3** Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

**4.3.1** A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

**4.3.2** Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 6 de 100)

**4.3.3** Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior.

**4.3.4** O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, a partir do qual correrá prazo de até trinta minutos (tempo randômico) para o encerramento da recepção de lances.

**4.3.5** Encerrada a fase competitiva, o pregoeiro, se for o caso previsto no item 7 das Condições Gerais do Pregão, convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada para que, no prazo decadencial de cinco minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

**4.3.6** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

**4.3.7** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**4.4** Encerrada a disputa, o arrematante entregará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4, para o seguinte endereço:

**Rua:** Jacy Loureiro de Campos s/nº, 3º andar, Ala A - Palácio das Araucárias

**Bairro:** Centro Cívico

**Cidade:** Curitiba/Paraná

**CEP:** 80530-140

**Aos cuidados: DECON/Divisão de Licitação**

**4.4.1** Os documentos de habilitação (Anexo II);

**4.4.2** O descritivo da proposta (Anexo III);

**4.4.3** A procuração, quando for o caso, e identificação (RG) do representante do licitante no pregão (Anexo IV);

**4.4.4** A declaração do Anexo V.

**4.4.5** Os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 poderão ser encaminhados por e-mail (decondl3@seap.pr.gov.br) ou através do sistema do Banco do Brasil.

**4.4.5.1** Caso os licitantes optem pelo envio de documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 por meio eletrônico, terão até 2 (dois) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, salvo se for possível conferir sua autenticidade eletronicamente.

**4.4.6** Os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 serão disponibilizados no site do Compras, visto a indispensabilidade da divulgação destes dados, em virtude do inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso à Informação.

**4.5** Recebidos os documentos, o pregoeiro examinará o descritivo da(s) proposta(s) e as condições de habilitação do arrematante.

**4.6** Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**4.7** Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

**4.8** No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**4.8.1** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 7 de 100)

## **5 O JULGAMENTO**

**5.1** As propostas que atenderem as especificações do Edital serão classificadas de acordo com o menor preço.

**5.2** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

**5.2.1** Não serão aceitas as propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**5.2.2** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**5.2.2.1** A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

**5.3** Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

**5.3.1** Decairá do direito do benefício de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte no campo próprio do sistema de compras eletrônicas.

**5.4** Nos termos do Decreto Estadual nº 2.474/2015, para a contratação de bens de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248/1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º.

**5.4.1** Nas contratações de bens de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e do Decreto Estadual nº 2.474/2015, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

## **6 DESCRITIVO DA PROPOSTA**

**6.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido no Edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo da licitante, a descrição do produto oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no Edital.

**6.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos e totais máximos da planilha de composição de preços fixada pelo Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

**6.1.2** As empresas beneficiadas do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal.

**6.1.2.1** Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no Edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 8 de 100)

**6.1.3** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**6.1.4** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**7 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**7.1** Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

**7.2** Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.2.1** Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**7.2.2** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**7.2.3** Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.2.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.2.5** Não existindo a situação de empate prevista do item 7.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

**7.2.6** O disposto no item 7.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8 OS RECURSOS**

**8.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

**8.1.1** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

**8.1.2** Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

**8.1.2.1** A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

**8.1.3** Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

**8.1.4** Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.

**8.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

**8.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 9 de 100)

**8.4** O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.

**8.5** O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

**9.2** Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

**9.3** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

## **10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o **SEAP/DECON** convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**10.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital, especialmente o disposto no item 12.5, alínea “b”.

**10.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o art. 10, §3º, I do Decreto Estadual nº 7.303/2021.

**10.3** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**10.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**10.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 26 do Decreto Estadual nº 7303/2021, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

**10.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

## **11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**11.1** O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

**11.2** Para a assinatura do Contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 10 de 100)

Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.

**11.3** Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

**11.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

**11.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

**11.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**11.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

**11.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa  
anual = 6%.

**11.8** Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

## **12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**12.2** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 11 de 100)

**12.3** Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

**12.4** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

**12.5** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

**12.6** Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

**12.7** A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

**12.8** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

**12.9** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

**12.10** O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 12 de 100)

h) cometer fraude fiscal.

**12.11** Cabe ao órgão e/ou entidade contratante registrar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

**12.11.1** Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

**12.12** Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

**12.13** Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

**12.14** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

**12.15** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

**12.16** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

### **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**13.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**13.3** É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**13.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**13.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

**13.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**13.7** Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 13 de 100)

**13.8** O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**13.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**13.10** O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este Edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná, com exceção ao item 5 do preâmbulo do edital; inclusão do 4.4.5, 4.4.5.1 e 4.4.6 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico; inclusão do Item 1.4.2 do Anexo II Documentos de Habilitação; O item 1.5 do Anexo II, o anexo V do edital e o item 6 do Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho, por força das alterações advindas da Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Lei Estadual 20.132/2020. O item 5 (CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO) do Preambulo do Edital; na parte alusiva às condições gerais do pregão, exclusão do previsto nos subitens 12.11 e 12.11.1 e renumeração dos subitens, retificação a menção a “Sistema GMS” no subitem 12.11, substituindo-a por “Cadastro Unificado de Fornecedores”, retificação a menção “aplicar” no subitem 12.11, substituindo-a por “registrar”; os itens 10.2 e 10.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico; O Preambulo; Anexo VII – Ata de Registro de preços. foram efetuadas as alterações de dispositivos que mencionavam o antigo Decreto Estadual nº 2.734/2015 pelos dispositivos correspondentes constantes no Decreto Estadual nº 7.303/2021 (preâmbulo; cláusula primeira, § 3º; Cláusula quinta; Cláusula oitava, substituída a menção à “publicação do resumo no Diário Oficial do Estado” por “ disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná”; Cláusula Décima, Substituição no sujeito “órgão, entidade ou unidade orçamentária” e no “Sistema GMS” por “Cadastro Unificado de Fornecedores”; Cláusula Décima Primeira, Substituição no sujeito “órgão, entidade ou unidade participante” , § 1º e inserido § 4º e § 5º); No que tange ao Anexo VIII (Nota de Empenho), excluído os subitens 4.10 e 4.10.1, feita a renumeração e a substituição a menção “Sistema GMS” por “Cadastro Unificado de Fornecedores”, por força das alterações advindas da Decreto Estadual 7.303/2021. Bem como o Anexo I (Termo de Referência) que é de responsabilidade do órgão demandante.

**Curitiba, 21 de setembro de 2022.**

**Camila Fernandes de Mello**  
**Pregoeira**  
**SEAP/DECON**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 14 de 100)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 OBJETO**

**1.1** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE** (Guardanapo de Papel, Papel Higiênico e Toalha de Papel), para atender diversos órgãos/entidades da Administração Pública, conforme especificações deste termo de referência e planilha abaixo:

| ESTADO DO PARANÁ<br>Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                         |                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------|
| ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES<br>Nº Processo Licitação: 1142/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Protocolo: 2022/191777425<br>Órgão Responsável: DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (antigo DEAM)                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                         |                      |           |
| LOTE 1: Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm - Cota reservada para ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                         |                      |           |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE                                                                                           | PREÇO (R\$)             |                      |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8504.13858 - Guardanapo de papel, TIPO: Folha simples, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica virgem, DIMENSÃO: 24cm x 24cm (variação +/- 5%), COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 16.111                  | 1,9100               | 30.772,01 |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                         |                      |           |
| DER (2.500) DETRAN (400) DPC (2.500) ESPC (100) FUNDEPAR (125) FUNEAS (579) IAT (125) IDR (687) II-SESP (62) PMPR-AJGERAL (50) PMPR-APMG (1.467) PMPR-BPA (1.085) PMPR-BPTran (75) PMPR-CMPR (75) PMPR-COGER (62) PMPR-COPOM (225) PMPR-CPE (250) PMPR-RPMon (100) SEDU (125) SESP (125) SETI (100) SUBPR-1CRPM (1.530) SUBPR-3CRPM (1.000) SUBPR-4CRPM (2.640) UNESPAR (112) UNIOESTE REITOR (12) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                         |                      |           |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                         | R\$                  | 30.772,01 |
| LOTE 2: Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm - Ampla Concorrência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                         |                      |           |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE                                                                                           | PREÇO (R\$)             |                      |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |           |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 15 de 100)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |        |        |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8504.13858 - Guardanapo de papel, TIPO: Folha simples, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica virgem, DIMENSÃO: 24cm x 24cm (variação +/- 5%), COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 48.345 | 1,9100 | 92.338,95        |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |        |        |                  |
| DER (7.500) DETRAN (1.200) DPC (7.500) ESPC (300) FUNDEPAR (375) FUNEAS (1.737) IAT (375) IDR (2.063) II-SESP (188) PMPR-AJGERAL (150) PMPR-APMG (4.403) PMPR-BPA (3.255) PMPR-BPTran (225) PMPR-CMPR (225) PMPR-COGER (188) PMPR-COPOM (675) PMPR-CPE (750) PMPR-RPMon (300) SEDU (375) SESP (375) SETI (300) SUBPR-1CRPM (4.590) SUBPR-3CRPM (3.000) SUBPR-4CRPM (7.920) UNESPAR (338) UNIOESTE REITOR (38) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |        |        |                  |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |        |        | R\$<br>92.338,95 |

**LOTE 3: Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm - Cota reservada para ME/EPP**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | EXIGÊNCIAS                                                                               | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8504.13859 - Guardanapo de papel, TIPO: Folha simples, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica virgem, DIMENSÃO: 33cm x 33cm (variação +/- 10%), COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência Verificar item 1.2 deste TR | 17.991     | 3,3200                  | 59.730,12            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |            |                         |                      |
| DEPPEN (500) DER (2.500) ESPC (100) FUNEAS (632) IAT (125) IDR (738) II-SESP (62) PMPR-AJGERAL (50) PMPR-APMG (1.995) PMPR-BPA (157) PMPR-BPEC (130) PMPR-BPTran (75) PMPR-CMPR (625) PMPR-COPOM (50) PMPR-CPE (250) PMPR-HPM (750) PMPR-RPMon (100) REPR (135) SEED (500) SEIL (105) SEJUF (750) SESP (125) SUBPR-1CRPM (1.042) SUBPR-3CRPM (2.000) SUBPR-5CRPM (3.650) UEM (750) UNESPAR (95) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |            |                         | R\$ 59.730,12        |

**LOTE 4: Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm - Ampla Concorrência**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 16 de 100)

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | EXIGÊNCIAS                                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8504.13859 - Guardanapo de papel, TIPO: Folha simples, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica virgem, DIMENSÃO: 33cm x 33cm (variação +/- 10%), COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 54.420     | 3,3200                  | 180.674,40           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |            |                         |                      |
| DEPPEN (1.500) DER (7.500) ESPC (300) FUNEAS (1.898) IAT (375) IDR (2.216) II-SESP (188) PMPR-AJGERAL (150) PMPR-APMG (5.985) PMPR-BPA (473) PMPR-BPEC (390) PMPR-BPTran (225) PMPR-CMPR (1.875) PMPR-COPOM (150) PMPR-CPE (750) PMPR-HPM (2.250) PMPR-RPMon (300) REPR (405) SECC (150) SEED (1.500) SEFA (57) SEIL (315) SEJUF (2.250) SESP (375) SUBPR-1CRPM (3.128) SUBPR-3CRPM (6.000) SUBPR-5CRPM (10.950) UEM (2.250) UNESPAR (285) UNICENTRO (150) UNIOESTE CASC (30) UNIOESTE REITOR (50) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |            |                         | R\$<br>180.674.40    |

**LOTE 5: Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m - Cota reservada para ME/EPP**

| ITEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EXIGÊNCIAS                                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1    | 8504.2458 - Papel higiênico, APRESENTAÇÃO: Rolão, TIPO: Gofrado, alta absorção, sem picote, folha simples de boa qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cm x 300m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 300m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo. | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 22.235     | 8,8400                  | 196.557,40           |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 17 de 100)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------|
| UNID. DE MEDIDA: Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                   |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |                   |
| BPP (330) DER (1.250) DPPR (200) FUNEAS (7.617) IAT (1.025) IDR (491) II-SESP (62) IPARDES (192) JUCEPAR (112) PMPR-AJGERAL (500) PMPR-APMG (1.520) PMPR-BPTran (37) PMPR-CMPR (145) PMPR-COPOM (141) RTVE (225) SEAP (750) SECC (300) SEDU (180) SEIL (192) SEPL (192) SETI (125) SUBPR-3CRPM (37) UEM (1.850) UNESPAR (1.837) UNIOESTE CASC (125) UNIOESTE HUOP (2.800) |  |  |  |                   |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | R\$<br>196.557,40 |

**LOTE 6: Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m - Ampla Concorrência**

| ITEM                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EXIGÊNCIAS                                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                           | 8504.2458 - Papel higiênico, APRESENTAÇÃO: Rolão, TIPO: Gofrado, alta absorção, sem picote, folha simples de boa qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cm x 300m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 300m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 66.801     | 8,8400                  | 590.520,84           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |            |                         |                      |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 18 de 100)

BPP (990) DER (3.750) DPPR (600) FUNEAS (22.853) IAT (3.075) IDR (1.473) II-SESP (188) IPARDES (578) JUCEPAR (336) PMPR-AJGERAL (1.500) PMPR-APMG (4.560) PMPR-BPTran (113) PMPR-CMPR (435) PMPR-COPOM (425) PMPR-CPE (20) PMPR-RPMon (60) RTVE (675) SEAP (2.250) SECC (900) SEDU (540) SEIL (576) SEPL (578) SETI (375) SUBPR-3CRPM (113) UEM (5.550) UNESPAR (5.513) UNIOESTE CASC (375) UNIOESTE HUOP (8.400)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m R\$ 590.520,84

**LOTE 7: Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m - Cota reservada para ME/EPP**

| ITEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EXIGÊNCIAS                                                                                        | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                   |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1    | 8504.16690 - Papel higiênico, APRESENTAÇÃO: Rolo, TIPO: Gofrado, alta absorção, folha dupla de alta qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cm x 250m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 250m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 18.527     | 14,3200                 | 265.306,64           |

**ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)**

DER (2.500) DETRAN (1.500) FUNDEPAR (750) FUNEAS (3.825) IAT (500) II-SESP (62) PGE (400) PMPR-AJGERAL (50) PMPR-APMG (525) PMPR-BPEC (600) PMPR-CMPR (50) PMPR-CPE (750) PMPR-HPM (202) REPR (375) SEED (1.250) SEFA (337) SESP (675) SUBPR-1CRPM (301) SUBPR-3CRPM (900) UEM (500) UNESPAR (725) UNICENTRO (1.750)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m R\$ 265.306,64

**LOTE 8: Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m - Ampla Concorrência**

| ITEM | EXIGÊNCIAS | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|------|------------|------------|-------------------------|----------------------|
|      |            |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 19 de 100)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |        |         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8504.16690 - Papel higiênico, APRESENTAÇÃO: Rolo, TIPO: Gofrado, alta absorção, folha dupla de alta qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cm x 250m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 250m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 55.867 | 14,3200 | 800.015,44     |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |        |         |                |
| DER (7.500) DETRAN (4.500) FUNDEPAR (2.250) FUNEAS (11.475) IAT (1.500) IDR (24) II-SESP (188) PGE (1.200) PMPR-AJGERAL (150) PMPR-APMG (1.575) PMPR-BPEC (1.800) PMPR-BPTran (100) PMPR-CMPR (150) PMPR-COPOM (50) PMPR-CPE (2.250) PMPR-HPM (608) PMPR-RPMon (96) REPR (1.125) SEED (3.750) SEFA (1.013) SESP (2.025) SUBPR-1CRPM (905) SUBPR-3CRPM (2.700) UEM (1.500) UNESPAR (2.175) UNICENTRO (5.250) UNIOESTE REITOR (8) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |        |         |                |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |        |         | R\$ 800.015,44 |

**LOTE 9: Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m - Cota reservada para ME/EPP**

| ITEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EXIGÊNCIAS                                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1    | 8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 210.297    | 1,5700                  | 330.166,29           |
|      | Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                         |                      |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 20 de 100)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
| ADAPAR (5.000) DEPPEN (16.750) DER (3.750) DPC (12.500) DPPR (3.750) ESPC (125) FUNDEPAR (750) FUNEAS (33.579) IAT (1.475) IDR (15.067) II-SESP (937) PMPR-AJGERAL (50) PMPR-APMG (2.457) PMPR-BPA (4.310) PMPR-BPTran (750) PMPR-CMPR (175) PMPR-COGER (700) PMPR-COPOM (200) PMPR-CPE (1.000) PMPR-HPM (3.240) PMPR-RPMon (1.120) REPR (3.930) SEAB (4.160) SEAP (248) SECC (1.232) SEED (12.560) SEFA (250) SEJUF (2.500) SESP (3.500) SUBPR-1CRPM (8.805) SUBPR-3CRPM (9.000) SUBPR-4CRPM (5.280) SUBPR-5CRPM (11.500) UEM (21.870) UNESPAR (1.187) UNICENTRO (12.500) UNIOESTE CASC (250) UNIOESTE REITOR (3.840) |                |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 330.166,29 |

| <b>LOTE 10: Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m - Ampla Concorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                      |                         |                      |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE                                                                                           | PREÇO (R\$)             |                      |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                      | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |                |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 631.169                 | 1,5700               | 990.935,33     |
| <b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                      |                         |                      |                |
| ADAPAR (15.000) BPP (150) DEPPEN (50.250) DER (11.250) DPC (37.500) DPPR (11.250) ESPC (375) FUNDEPAR (2.250) FUNEAS (100.739) IAT (4.425) IDR (45.201) II-SESP (2.813) PMPR-AJGERAL (150) PMPR-APMG (7.373) PMPR-BPA (12.930) PMPR-BPTran (2.250) PMPR-CMPR (525) PMPR-COGER (2.100) PMPR-COPOM (600) PMPR-CPE (3.000) PMPR-HPM (9.720) PMPR-RPMon (3.360) REPR (11.790) SEAB (12.480) SEAP (744) SECC (3.696) SEED (37.680) SEFA (750) SEJUF (7.500) SEPL (120) SESP (10.500) SUBPR-1CRPM (26.415) SUBPR-3CRPM (27.000) SUBPR-4CRPM (15.840) SUBPR-5CRPM (34.500) UEM (65.610) UNESPAR (3.563) UNICENTRO (37.500) UNIOESTE CASC (750) UNIOESTE REITOR (11.520) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                      |                         |                      |                |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                      |                         |                      | R\$ 990.935,33 |

| <b>LOTE 11: Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m - Cota reservada para ME/EPP</b> |            |            |                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                      | EXIGÊNCIAS | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                           |            |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 21 de 100)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |         |        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8504.2577 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha simples de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência Verificar item 1.2 deste TR | 146.142 | 0,9500 | 138.834,90            |
| <b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |         |        |                       |
| BPP (75) CGPC (1.860) DER (3.750) FUNEAS (50.762) IAT (575) IDR (4.612) II-SESP (750) PMPR-APMG (2.628) PMPR-BPTran (500) PMPR-CPE (500) PMPR-RPMon (320) REPR (1.008) SEJUF (45.000) SUBPR-3CRPM (4.500) UEM (20.500) UNESPAR (50) UNIOESTE HUOP (8.672) UNIOESTE REITOR (80) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |         |        |                       |
| <b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m:</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |         |        | <b>R\$ 138.834,90</b> |

**LOTE 12: Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m - Ampla Concorrência**

| ITEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EXIGÊNCIAS                                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1    | 8504.2577 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha simples de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 438.728    | 0,9500                  | 416.791,60           |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 22 de 100)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |
| BPP (225) CGPC (5.580) DER (11.250) FUNEAS (152.286) IAT (1.725) IDR (13.838) II-SESP (2.250) PMPR-AJGERAL (100) PMPR-APMG (7.884) PMPR-BPTran (1.500) PMPR-COPOM (100) PMPR-CPE (1.500) PMPR-RPMon (960) REPR (3.024) SEJUF (135.000) SUBPR-3CRPM (13.500) UEM (61.500) UNESPAR (150) UNIOESTE CASC (100) UNIOESTE HUOP (26.016) UNIOESTE REITOR (240) |                |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m:                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 416.791,60 |

| <b>LOTE 13: Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m - Cota reservada para ME/EPP</b>                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |            |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EXIGÊNCIAS                                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                       | 8504.4597 - Toalha de papel, APRESENTAÇÃO: Bobina, TIPO: Folha simples, USO: Dispenser auto corte, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, DIMENSÃO: 20cm x 200m (variação +/- 5%), GRAMATURA: 27g/m² à 29g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção e sem odor, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 22.189     | 18,7600                 | 416.265,64           |
| <b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |            |                         |                      |
| DER (2.500) ESPC (62) FUNEAS (12.960) IAT (850) IDR (378) PMPR-AJGERAL (250) PMPR-APMG (795) PMPR-BPA (318) SEIL (144) SESP (750) SUBPR-3CRPM (750) UNESPAR (182) UNIOESTE HUOP (2.250) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m:                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |            |                         | R\$ 416.265,64       |

| <b>LOTE 14: Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m - Ampla Concorrência</b> |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            |                         |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                     | EXIGÊNCIAS                                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                        | 8504.4597 - Toalha de papel, APRESENTAÇÃO: Bobina, TIPO: Folha simples, USO: Dispenser auto corte, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, DIMENSÃO: 20cm x 200m (variação +/- 5%), GRAMATURA: 27g/m² à 29g/m², CARACTERÍSTICAS | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 67.219     | 18,7600                 | 1.261.028,44         |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 23 de 100)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------|
| ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção e sem odor, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                                                                                                                                 |  |  |  |              |
| <b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |              |
| CGPC (48) DER (7.500) ESPC (188) FUNEAS (38.880) IAT (2.550) IDR (1.134) II-SESP (150) PMPR-AJGERAL (750) PMPR-APMG (2.385) PMPR-BPA (956) PMPR-BPTran (100) PMPR-CMPR (80) PMPR-COPOM (114) PMPR-CPE (20) PMPR-RPMon (102) SEIL (432) SESP (2.250) SUBPR-3CRPM (2.250) UNESPAR (548) UNIOESTE HUOP (6.750) UNIOESTE REITOR (32) |  |  |  |              |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m:                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | 1.261.028,44 |

**LOTE 15: Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras - Cota reservada para ME/EPP**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EXIGÊNCIAS                                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8504.6323 - Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, PADRÃO: 2 dobras, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens - não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20cm x 22cm, (variação +/- 5%), GRAMATURA: 27g/m² à 29g/m², EMBALAGEM: Caixa ou fardo plástico com 2000 folhas, embaladas internamente em 8 maços de 250 folhas cada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção e sem odor, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 37.196     | 44,4500                 | 1.653.362,20         |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                         |                      |
| ADAPAR (465) DEPPEN (3.750) DER (2.500) DPPR (650) FUNEAS (15.250) IAT (500) IDR (2.479) II-SESP (187) JUCEPAR (254) PMPR-AJGERAL (750) PMPR-APMG (1.087) PMPR-BPA (124) PMPR-BPTran (50) PMPR-CPE (250) PMPR-HPM (730) PMPR-RPMon (62) SECC (275) SEFA (62) SESP (1.000) SETI (125) SUBPR-1CRPM (1.087) SUBPR-3CRPM (500) UEM (72) UNESPAR (237) UNIOESTE HUOP (4.750) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 15: Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                         | 1.653.362,20         |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 24 de 100)

| LOTE 16: Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras - Ampla Concorrência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                         |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EXIGÊNCIAS                                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 8504.6323 - Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, PADRÃO: 2 dobras, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens - não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20cm x 22cm, (variação +/- 5%), GRAMATURA: 27g/m² à 29g/m², EMBALAGEM: Caixa ou fardo plástico com 2000 folhas, embaladas internamente em 8 maços de 250 folhas cada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção e sem odor, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Fabricante<br>Marca<br>Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 111.839    | 44,4500                 | 4.971.243,55         |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                         |                      |
| ADAPAR (1.395) DEPPEN (11.250) DER (7.500) DPPR (1.950) FUNEAS (45.750) IAT (1.500) IDR (7.438) II-SESP (563) JUCEPAR (764) PMPR-AJGERAL (2.250) PMPR-APMG (3.263) PMPR-BPA (372) PMPR-BPEC (120) PMPR-BPTran (150) PMPR-CPE (750) PMPR-HPM (2.192) PMPR-RPMon (188) SECC (827) SEDU (80) SEFA (188) SESP (3.000) SETI (375) SUBPR-1CRPM (3.263) SUBPR-3CRPM (1.500) UEM (218) UNESPAR (713) UNIOESTE HUOP (14.250) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 16: Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                         | 4.971.243,55         |

| LOTE 17: Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas - Cota reservada para ME/EPP |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                               |            |                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EXIGÊNCIAS                                                                                                                    | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                               |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                               | 8504.16467 - Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, PADRÃO: 2 dobras, USO: Dispenser, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: 22cm x 21cm (variação +/- 10%), GRAMATURA: 27g/m² à 29g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: | Atender normas vigentes da ABNT Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Verificar item 1.2 deste TR | 64.542     | 50,4200                 | 3.254.207,64         |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 25 de 100)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------|
| Sem fragrância, impureza e furos, EMBALAGEM: Fardo com no mínimo 1000 folhas, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |              |
| <b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |              |
| BPP (450) DER (2.500) DETRAN (1.125) DPC (2.000) FUNDEPAR (500) FUNEAS (23.896) IAT (250) IDR (1.495) II-SESP (187) IPARDES (540) PGE (500) PMPR-AJGERAL (750) PMPR-APMG (367) PMPR-BPA (175) PMPR-CMPR (150) PMPR-COGER (143) PMPR-CPE (250) PMPR-HPM (2.921) REPR (375) RTVE (200) SEAB (875) SEAP (750) SECC (175) SEED (750) SEFA (300) SEJUF (8.750) SEPL (132) SESP (1.250) SUBPR-1CRPM (942) SUBPR-3CRPM (256) SUBPR-4CRPM (1.100) SUBPR-5CRPM (1.500) UEM (6.490) UNESPAR (288) UNICENTRO (1.375) UNIOESTE CASC (750) UNIOESTE REITOR (85) |  |  |  |              |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 17: Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  | 3.254.207,64 |

**LOTE 18: Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas - Ampla Concorrência**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                | QTDE    | PREÇO (R\$)             |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           |         | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 8504.16467 - Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, PADRÃO: 2 dobras, USO: Dispenser, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: 22cm x 21cm (variação +/- 10%), GRAMATURA: 27g/m² à 29g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem fragrância, impureza e furos, EMBALAGEM: Fardo com no mínimo 1000 folhas, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da ABNT<br>Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca Procedência<br>Verificar item 1.2 deste TR | 194.253 | 50,4200                 | 9.794.236,26         |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           |         |                         |                      |
| BPP (1.350) CGPC (192) DER (7.500) DETRAN (3.375) DPC (6.000) ESPC (50) FUNDEPAR (1.500) FUNEAS (71.688) IAT (750) IDR (4.487) II-SESP (563) IPARDES (1.620) PGE (1.500) PMPR-AJGERAL (2.250) PMPR-APMG (1.103) PMPR-BPA (525) PMPR-BPTran (100) PMPR-CMPR (450) PMPR-COGER (429) PMPR-COPOM (50) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           |         |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 18: Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas (R\$):                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           |         |                         | 9.794.236,26         |
| VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           |         |                         | 25.442.987,65        |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 26 de 100)

**1.1.1** Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros.

**1.1.2** O preço unitário estimado para o objeto, encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio nº 26/03 CONFAZ.

**1.1.3** É obrigatório constar na proposta de preços a marca, modelo, fabricante, procedência e outras especificações necessárias para que se identifique de forma inequívoca o produto ofertado.

**1.1.4** Apresentar juntamente com a proposta de preços folder/folheto/catálogo a fim de verificação quanto ao atendimento às especificações técnicas dos subitem 1.1 e 1.2 deste TR.

## **1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.2.1** As especificações técnicas e exigências são as contidas no item 1.1, e nos subitens 1.2.2 a 1.2.7 deste TR.

**1.2.2** Demais exigências:

- Atender as normas vigentes da ABNT 15464;
- Atender as Normas vigentes do INMETRO
- Fabricante;
- Marca;
- Procedência;
- Apresentar Ficha Técnica.

**1.2.3** Para todos os itens: Os produtos devem apresentar ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde. Ser de primeira qualidade. Ter alta absorção. Não ser reciclado. Ser biodegradável.

**1.2.4** Para papéis higiênicos em rolos:

Atender à Portaria do INMETRO 251/2021 – Regulamento Técnico Metrológico.

**1.2.5** Para os lotes 5 e 6 (item 8504.2458) a entrega deverá ser em fardo com 8 rolos de 300 metros cada. A embalagem deve ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições do transporte ou da estocagem sem se romper.

**1.2.6** Para os lotes 11 e 12 (item 8504.2577) a entrega deverá ser em fardo de no mínimo 64 unidades de 30 metros cada. A embalagem deve ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições do transporte ou da estocagem sem se romper.

**1.2.7.** Para os lotes 15, 16, 17 e 18, papéis toalha interfolhados (itens 8504.6323 e 8504.16467): Até duas folhas serem suficientes para secagem completa das mãos, sem que haja esfarelamento do papel.

## **1.3 DO FORNECIMENTO**

**1.3.1** O fornecimento dos produtos será de forma imediata após a emissão da Nota de Empenho, conforme as necessidades dos órgãos/entidades participantes, nos locais de entrega indicados no Anexo VI do Edital.

**1.3.2** A empresa vencedora deverá entregar os objetos, nas condições constantes nos Anexos que fazem parte do Edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**1.3.3** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**1.3.4** Locais de Entrega: Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com a ordem de compra. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais, a seguir relacionados:



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 27 de 100)

**Órgão: ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná**

**Locais para Entrega: ADAPAR - SEDE**  
Rua dos Funcionários, 1582 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: José Gonçalves de Paula. Email: jose.depaula@adapar.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3313-4184

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Locais para Entrega: ADAPAR - URS Apucarana**  
Rua Doutor Munhoz da Rocha, 51 - Barra Funda - Apucarana/PR. CEP: 86.800-607. Contato: Cecília Thomaz de Aquino Ribeiro. Email: cecilia.ribeiro@adapar.pr.gov.br. Telefone: 43-34227822

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Locais para Entrega: ADAPAR - URS Campo Mourão**  
Avenida João Bento, 1899 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.300-030. Contato: Guilherme Tanahashi Luczynski. Email: guilherme.luczynski@adapar.pr.gov.br. Telefone: 44-35251410

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Locais para Entrega: ADAPAR - URS Cascavel**  
Avenida Brasil, 2040 - São Cristóvão - Cascavel/PR. CEP: 85.816-294. Contato: Odete Volz Medeiros. Email: volz@adapar.pr.gov.br. Telefone: 45-2101-4960

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Locais para Entrega: ADAPAR - URS Cornélio Procopio**  
Av. Minas Gerais, 1351 - Cornélio Procopio/PR. CEP: 86.300-000. Contato: Elayne Cristina Ap. da Silva. Email: elaynesilva@adapar.pr.gov.br. Telefone: 43-3520-3700

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Locais para Entrega: ADAPAR - URS Curitiba**  
Rua dos Funcionários, 1582 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Elaine Marcondes Carneiro. Email: elainecarneiro@adapar.pr.gov.br. Telefone: 41-3313-4122

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 28 de 100)

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Dois Vizinhos  
Rua Souza Naves, 77 - Dois Vizinhos/PR. CEP: 85.660-000. Contato: Roberta Garbossa Negri. Email: robertagarbossa@adapar.pr.gov.br. Telefone: 46 3536-8250

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Francisco Beltrão  
Rua Tenente Camargo, 1312 - SALA 07 - SETOR A - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-090. Contato: Ellis Cristina Picinini. Email: ellispicinini@adapar.pr.gov.br. Telefone: 46-39053300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Guarapuava  
Rua Vicente Machado, 1827 - Centro - Guarapuava/PR. CEP: 85.010-260. Contato: Leandro de Oliveira. Email: leandrodeoliveira@adapar.pr.gov.br. Telefone: 42-3303-2100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Irati  
Rua João Cândido Ferreira, 61 - Centro - Irati/PR. CEP: 84.500-004. Contato: Jhonisson Ricardo de Paula. Email: jhonisson@adapar.pr.gov.br. Telefone: 42-3422-7554

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Ivaiporã  
Av. Souza Naves, 2410 - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: Elizabeth Wichert. Email: ewichert@adapar.pr.gov.br. Telefone: 43-3472-8365

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Jacarezinho  
Rua do Rosário, 641 - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Contato: Bernadete Aparecida Perico Coelho. Email: bcoelho@adapar.pr.gov.br. Telefone: 43-3527-2311

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Laranjeiras do Sul  
Rua Marechal Cândido Rondon, 2249 - Sala 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR. CEP: 85.301-060. Contato: Cristiane do Rocio Kruger. Email: cristiane.kruger@adapar.pr.gov.br. Telefone: (42) 3635 1181

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 29 de 100)

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Londrina  
Rodovia Celso Garcia Cid, 375 - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR. CEP: 86.047-902. Contato: José Mario Cherubin. Email: jmcherubin@adapar.pr.gov.br. Telefone: 43-2104-7900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Maringá  
Rua Arthur Thomas, 368 - Maringá/PR. CEP: 87.013-250. Contato: Natalino Brischiliari. Email: natalino.b@adapar.pr.gov.br. Telefone: 44-2103-5850

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Paranaguá  
Avenida Coronel José Lobo, 218 - Oceania - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-340. Contato: Luciana Ruban. Email: luciana.ruban@adapar.pr.gov.br. Telefone: 41-3427-6350

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Paranaíba  
Rua Antônio Felipe, 2686 - Centro - Paranaíba/PR. CEP: 87.704-030. Contato: Valdenir Pereira da Cruz. Email: valdenircruz@adapar.pr.gov.br. Telefone: 44-3421-1450

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Pato Branco  
Rua Silveira Martins, 456 - Pato Branco/PR. CEP: 85.504-020. Contato: Pedro Castro Tondo. Email: pedrotondo@adapar.pr.gov.br. Telefone: 46-3225-3144

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Ponta Grossa  
Rua Nestor Guimarães, 166 - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.040-130. Contato: Priscila Cavalheiro Marcenovicz. Email: priscila.marcenovicz@adapar.pr.gov.br. Telefone: 42-2102-2744

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Toledo  
Avenida Parigot de Souza, 4300 - Jardim Santa Maria - Toledo/PR. CEP: 85.903-170. Contato: Christofferson Fabio de Moura. Email: christofferson@adapar.pr.gov.br. Telefone: 45-2403-5168

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Umuarama  
Rodovia PR-323, km 303 - Pq. de Exposições Dário Pimenta da Nóbrega - Umuarama/PR. CEP: 87.507-013. Contato: José Lazaro Vilani. Email: vilani@adapar.pr.gov.br. Telefone: 44-3361-1311

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 30 de 100)

- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: ADAPAR - URS União da Vitória  
Rua Professora Amazília, 747 - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-285. Contato: Vivian Thais Baldessa. Email: thaisb@adapar.pr.gov.br.  
Telefone: 42-3521-3832

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Órgão: BPP - Biblioteca Pública do Paraná**

Locais para Entrega: BPP - Almoxarifado  
Rua Candido Lopes, 133 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.020-901. Telefone: 3221-4900. Fax: 3225-6883

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP**

Locais para Entrega: CGPC - ÁREA NORTE - LONDRINA  
Rua Cornélio Procópio, 230 - Aurora - Londrina/PR. CEP: 86.060-420. Contato: Leno, Dilso e Diogo - Horário de atendimento: 09:00h as 17:00h.  
Email: inv.ljbtomass@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3213-2700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: CGPC - CORREGEDORIA DE ÁREA DE CASCAVEL  
Rua Terezina, 2610 - Recanto Tropical - Cascavel/PR. CEP: 85.807-140. Contato: Leno, Dilso e Diogo - Horário de atendimento: 09:00h as 17:00h.  
Email: inv.ljbtomass@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3213-2700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: CGPC - CORREGEDORIA DE ÁREA DE GUARAPUAVA  
Rua Vicente Machado, 1793 - Centro - Guarapuava/PR. CEP: 85.010-260. Contato: Leno, Dilso e Diogo - Horário de atendimento: 09:00h as 17:00h.  
Email: inv.ljbtomass@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3213-2700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: CGPC - CORREGEDORIA DE ÁREA DE MARINGÁ  
Rua Joara, 102 - Parque das Grevileas II parte - Maringá/PR. CEP: 87.025-050. Contato: Leno, Dilso e Diogo - Horário de atendimento: 09:00h as 17:00h.  
Email: inv.ljbtomass@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3213-2700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 31 de 100)

Locais para Entrega: DPC - Corregedoria da Polícia Civil - Almoxarifado  
Rua Santo Antônio, 231 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-120. Telefone: 41 3332-2530

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)**

Locais para Entrega: DEPPEN\* - Almoxarifado Piraquara  
Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000. Contato: Regis/Gesergio/Adair. Email: regisrodrigues@depen.pr.gov.br / gesergiolopes@depen.pr.gov.br / gaa.almoxarifado@depen.pr.gov.br. Telefone: 41 35893657

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Órgão: DER - Departamento de Estradas de Rodagem**

Locais para Entrega: DER - Almoxarifado  
Avenida Iguaçu, 420 - Térreo - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-902. Contato: Cristiane Oliveira Procópio. Email: compras01@der.pr.gov.br. Telefone: (41) 3304-81180. Fax: (41) 3304-8292

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná**

Locais para Entrega: DETRAN - Almoxarifado  
Rua Dezenove de Novembro, 107 - Setor de Material de Consumo - Centro - Pinhais/PR. CEP: 83.323-260. Contato: Regiane. Telefone: 3361-1200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 32 de 100)

**Órgão: DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP**

Locais para Entrega: DPC - Almoxarifado  
Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Contato: Marcelo Pansolin Cardoso. Email: die@pc.pr.gov.br  
saa.almoxarifado@pc.pr.gov.br. Telefone: 3321-8242

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Órgão: DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: DPPR - Depósito Central  
Avenida São Gabriel, 433 - condomínio Vitamar - Barracão 4 - Campo Pequeno - Colombo/PR. CEP: 83.404-000. Contato: Elisandro / Laura Biavati / Jeniffer dos Santos / 41 3562-5756 / 41 3313-7309. Email: elisandro.marcon@defensoria.pr.def.br/joslei.lima@defensoria.pr.def.br. Telefone: 41 3313-7312

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Órgão: ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP**

Locais para Entrega: Escola Superior de Polícia Civil  
Rua Tamoios, 1200 - Vila Izabel - Curitiba/PR. CEP: 80.320-290. Contato: Rodrigo José dos Santos - Horário de Atendimento: 8h às 15h . Email: inv.rodrigose@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3270-1650

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Órgão: FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**

Locais para Entrega: FUNDEPAR - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná  
Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Eliane Teruel Carmona. Email: elianetc@fundepar.pr.gov.br. Telefone: 041 3250-8100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Órgão: FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 33 de 100)

Locais para Entrega: FUNEAS - Hospital de Dermatologia Sanitária de Piraquara  
Avenida Brasília, 1115 - Jardim Esmeralda - Piraquara/PR. CEP: 83.301-390. Contato: Selma Rocha Fontoura. Telefone: 41-3589-8900

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)**

Locais para Entrega: IAT - ALMOXARIFADO CENTRAL  
Rua Professor Brazílio Ovídio da Costa, 638 - Portão - Curitiba/PR. CEP: 80.320-100. Contato: Vanderlei Guimarães, Lucas Jordão.. Email: [lucasjo@iat.pr.gov.br](mailto:lucasjo@iat.pr.gov.br), [vanderleiguimaraes@iat.pr.gov.br](mailto:vanderleiguimaraes@iat.pr.gov.br). Telefone: (41) 3342-1187

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER**

Locais para Entrega: CPRA - Sede  
Estrada da Graciosa, 6960 - Parque das Nascentes - Pinhais/PR. CEP: 83.327-055. Contato: Solange Maria da Rosa Coelho. Telefone: 35448103

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 34 de 100)

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IAPAR - Estação Experimental de Cerro Azul  
Rod. PR 092, km 82 - entrada à direita, mais 5 km - Cerro Azul - Rio Branco do Sul - Cerro Azul/PR. CEP: 83.570-000. Contato: Ivete Efigênia da Silva Evangelista. Telefone: 41 8466 1667

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IAPAR - Estação Experimental de Guarapuava  
Rua Quinze de Novembro - Rodovia Guarapuava/Três Pinheiros (BR 277) km 35 - Centro - Guarapuava/PR. CEP: 85.100-970. Contato: Lázaro Batista Filho. Telefone: 42 3627 2404

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 35 de 100)

- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IAPAR - Estação Experimental de Lapa  
BR 476, km 201, s/nº - km 201, sentido Lapa São Mateus do Sul - Lapa/PR. CEP: 83.750-000. Contato: Clóvis Roberto Hoffmann. Email: hoffmann@iapar.br. Telefone: 41 3622 1457

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IAPAR - Estação Experimental de Morretes  
Rodovia Miguel Buffara, km 8, s/nº - Morretes - Morretes/PR. CEP: 83.350-000. Contato: Luiz Adão Ferreira da Silva. Telefone: 41 3462 1203

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IAPAR - Estação Experimental de Pato Branco  
Rodovia BR 158, - km 5.517 - Bom Retiro - Pato Branco/PR. CEP: 85.501-900. Contato: Janaina Dartora. Email: janainadartora@iapar.br. Telefone: 46 3213 1140. Fax: 46 3213 1170

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 36 de 100)

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IAPAR - Estação Experimental de Santa Tereza do Oeste  
Rodovia PRT 163 km 188 - Cruzinhas - Santa Tereza do Oeste/PR. CEP: 85.825-000. Contato: Clovis Aymore. Telefone: 45 3231 1713

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IAPAR - Polo Regional de Ponta Grossa  
Rod. do Café, km 496 - Av. Presidente Kennedy, s/nº - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.001-900. Contato: Miguel Lizandro Kobilarz. Email: mkobilarz@iapar.br. Telefone: 42) 3219-9700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 37 de 100)

Locais para Entrega: IDR - Londrina  
Rodovia Celso Garcia Cid - Km 375 - Londrina - Paraná - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR. CEP: 86.047-902. Contato: Marcia Candida de Oliveira. Email: mcandida@idr.pr.gov.br. Telefone: (43) 3376-2232

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IDR PARANA APUCARANA (EXTENSÃO)  
Rua Coronel Luiz José dos Santos, 432 - Centro - Apucarana/PR. CEP: 86.800-070. Telefone: 43-34204100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IDR PARANÁ CASCAVEL (CENTRO ADM. REGIONAL)  
RUA DA LAPA, 2654 - Cascavel/PR. CEP: 85.801-330. Telefone: 45-3219-9300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 38 de 100)

- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: IDR PARANÁ CORNÉLIO PROCÓPIO (EXTENSÃO)  
RUA MINAS GERAIS, 1351 - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Telefone: 43-35203200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: IDR PARANÁ DOIS VIZINHOS (EXTENSÃO)  
AV. RIO GRANDE DO SUL, 924 - Dois Vizinhos/PR. CEP: 85.660-000. Telefone: 46-3536-5884

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: IDR PARANÁ FRANCISCO BELTRÃO (EXTENSÃO)  
Avenida Luiz Antônio Faedo, 377 - Centro - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-275. Telefone: 46-3520-9100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 39 de 100)

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: IDR PARANÁ IVAIPORÁ (EXTENSÃO)  
AV. CASTELO BRANCO, 140 - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Telefone: 43-3472-5800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: IDR PARANÁ LARANJEIRAS DO SUL (EXTENSÃO)  
Rua Sete de Setembro, 1710 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR. CEP: 85.301-070. Telefone: 42-3635-8300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 40 de 100)

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IDR PARANÁ PATO BRANCO (EXTENSÃO)  
Rua Nereu Ramos, 844 - Brasília - Pato Branco/PR. CEP: 85.504-012. Telefone: 46-3220-5900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IDR PARANÁ TOLEDO (EXTENSÃO)  
Rua Sete de Setembro, 1101 - Centro - Toledo/PR. CEP: 85.900-220. Telefone: 45-3379-5000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: IDR-Paraná - Unidades Regional e Municipal em Paranaguá  
Rua Manoel Corra, 367 - Costeira - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-410

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 41 de 100)

- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER  
Rua da Bandeira, 500 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-270. Contato: José Venazio Voss. Email: [venzazio@idr.pr.gov.br](mailto:venzazio@idr.pr.gov.br). Telefone: 41 32502121

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: II-SESP - Instituto de Identificação - SESP**

Locais para Entrega: IIPR - Instituto de Identificação do Paraná  
Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-020. Contato: Fernando ou Ronaldo. Email: [pp\\_fernandofabrowski@ii.pr.gov.br](mailto:pp_fernandofabrowski@ii.pr.gov.br) ou [pp\\_ronaldoletuan@ii.pr.gov.br](mailto:pp_ronaldoletuan@ii.pr.gov.br). Telefone: 041 - 332-2738. Fax: 041 - 3320-2724

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 42 de 100)

Locais para Entrega: IPARDES  
Rua Cruz Machado, 58 - 3º e 4º Andar - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-170. Contato: Caroline Batista. Telefone: (41) 3210-6388

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Órgão: JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná**

Locais para Entrega: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Centro de Documentação  
Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 747 - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-040. Contato: Bruno Purckote Gonçalves. Email: administrativo@jucepar.pr.gov.br. Telefone: 41 33103467

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Órgão: PGE - Procuradoria Geral do Estado**

Locais para Entrega: PGE - Almoxarifado  
Rua Paula Gomes, 145 - Mezanino - Procuradoria-Geral do Estado PGE - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-070. Contato: Valdecir - horário de entrega: 9 às 12hs / 14 às 17hs. Email: valdecirdias@pge.pr.gov.br. Telefone: (41) 3281-6503

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Órgão: PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP**

Locais para Entrega: AJUDÂNCIA GERAL - QCG - PMPR  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QCG PMPR - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Telefone: 41-33044625

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: PMPR-Almoxarifado  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 4910 - Almoxarifado - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 43 de 100)

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: QUARTEL DO COMANDO GERAL - RANCHO  
Avenida Marechal Floriano Peixoto - Rebouças - <selecione>/PR. CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP**

Locais para Entrega: -5 COLEGIO DA POLICIA MILITAR  
Avenida Jorge Schimmelpfeng, 351 - Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.851-110. Contato: Sgt. Bomfim. Email: 5cpm-foz@pm.pr.gov.br. Telefone: 45 34225100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 44 de 100)

- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: APMG - Academia Polícia Militar do Guatupe  
Rodovia BR-277, Km 72 - Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Telefone: 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: Colégio da Polícia Militar Pato Branco - 6º CPM  
Rua Araribóia, 891 - La Salle - Pato Branco/PR. CEP: 85.505-031. Telefone: (46) 3224-3183

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: Colégio da Polícia Militar União da Vitória - 7º CPM  
Rua Joaquim Távora, 841 - São Bernardo - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-376. Telefone: (42)35223143

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 45 de 100)

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
-RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
-RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
-RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
-RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 46 de 100)

Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
-RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
-RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
-RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
-RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
-RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
-RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M  
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 47 de 100)

Lotes para realizar a entrega:

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M

–RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M

Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M

–RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M

Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M

–RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: POL MILITAR DE FOZ DO IGUAÇU, C DA-EF M

Avenida Jorge Schimmelpfeng, 351 - Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.851-110. Contato: Sgt. Bomfim. Email: alan.paulo@pm.pr.gov.br

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: POL MILITAR DO PARANÁ, 2 C- EF M

Rua Eucaliptos, 215 - Leonor - Londrina/PR. CEP: 86.071-110. Contato: Sd. Lais ou Sd. Wolff. Email: 2cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 3878-8300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 48 de 100)

Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: SESP/PMPR/APMG - 2ª ESCOLA DE FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PRAÇAS  
Rua Professor Giampero Monacci, 632 - 2ª ESFAEP - Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR. CEP: 87.010-090. Contato: PAULO CRISTIANO  
LOPES. Email: esfaep2-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3219 5800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP**

Locais para Entrega: BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - Força Verde  
Avenida das Torres, 650 - Parque São José - São Cristóvão - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.040-300. Email: bpambfv-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 41 3299 1350

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 49 de 100)

**Órgão: PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP**

Locais para Entrega: BPEC - 2ª Companhia - Foz do Iguaçu  
Avenida Florianópolis, 1050 - Jardim Santa Rosa - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.869-010. Telefone: 41- 3213-1150

**Lotes para realizar a entrega:**

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: BPEC - 3ª Companhia - Maringá  
Rua Professor Giampero Monacci, 600 - Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR. CEP: 87.010-090. Telefone: 41- 3213-1150

**Lotes para realizar a entrega:**

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: BPEC - 4ª Companhia - Londrina  
Rua Antônio de Moraes Barros, 277 - Petrópolis - Londrina/PR. CEP: 86.015-800. Telefone: 41- 3213-1150

**Lotes para realizar a entrega:**

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: BPEC - 5ª Companhia - Ponta Grossa  
Rua Jacob Holzmann, 1027 - Olarias - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.035-300. Telefone: 41- 3213-1150

**Lotes para realizar a entrega:**

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Locais para Entrega: BPEC Sede e 1ª Companhia  
Rua Chile, 2220 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.220-181. Telefone: 41-3213-1150

**Lotes para realizar a entrega:**

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Órgão: PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP**

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTRAN  
Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 411 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.810-300. Telefone: 41 3366-3131

**Lotes para realizar a entrega:**

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 50 de 100)

- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Órgão: PMPR-CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: -CASA MILITAR  
Avenida Cândido de Abreu, s/n - Edif. Palacio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-000. Contato: Silmara. Email: spl-  
cm@casamilitar.pr.gov.br. Telefone: 3350-2542

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Órgão: PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP**

Locais para Entrega: PMPR/COGER  
Rua Jóquei Clube, 414 - Prado Velho - Curitiba/PR. CEP: 80.215-220. Contato: CAP PIOVEZAN / CABO ANDRADE. Email: coger-p6@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (041) 3815-1074

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Órgão: PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP**

Locais para Entrega: COPOM - QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 51 de 100)

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP**

Locais para Entrega: CPE - Sede - Almoarifado  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: SGT GLEDSON / SD DOS SANTOS / SD ARLEY / SD AUGUSTO. Email: cpe-almoarifado@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3304-4814

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: HPM- HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - ALMOXARIFADO  
Avenida Prefeito Omar Sabbag, 894 - Hospital da Polícia Militar - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-000. Contato: Ten. Nascimento / Sgt. Mutti / Sd. Selmo / Sd. Moreira. Email: hpm.almoarifado@gmail.com. Telefone: 3218-3519

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP**

Locais para Entrega: Regimento de Polícia Montada - Coronel Dulcídio  
Rua Konrad Adenauer, 1166 - Tarumã - Curitiba/PR. CEP: 82.821-020. Contato: Cabo Marcos Aurélio. Email: rpmon-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 33152778

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 52 de 100)

- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)**

Locais para Entrega: ALMOXARIFADO - REPR  
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 261 - Proximo ao Portal "Santa Felicidade" - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.820-630. Contato: Geikson ou Ivan. Email: [ivan.ribeiro@sefa.pr.gov.br](mailto:ivan.ribeiro@sefa.pr.gov.br). Telefone: 41 3235-8812. Fax: 41 3235-8023

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná - Paraná Educativa**

Locais para Entrega: RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná  
Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - Curitiba/PR. CEP: 80.810-110. Email: [administracao@rtve.pr.gov.br](mailto:administracao@rtve.pr.gov.br). Telefone: 41 3331-7475

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

Locais para Entrega: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Rua dos Funcionários, 1559 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Leandro Niimoto / Giuliano Calizario. Telefone: 41 3313-4127 -

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

Locais para Entrega: -SEAP - Secretaria de Estado da administração e da Previdência  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Contato: Iara Benedita Mendes. Email: [iara.mendes@seap.pr.gov.br](mailto:iara.mendes@seap.pr.gov.br). Telefone: 41 3313-6220

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SECC - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 53 de 100)

Locais para Entrega: SECC - Almoxarifado  
Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-240. Contato: Cristiane da Cruz. Email: criscruz@secc.pr.gov.br. Telefone: (41) 3321-4815

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas**

Locais para Entrega: SEDU - Almoxarifado  
Rua Jacy Loureiro de Campos, S/Nº - Palácio da Araucárias 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Contato: Marinês ou Nelson. Email: nelson@sedu.pr.gov.br. Telefone: 3250-7200/7274

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**

Locais para Entrega: SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE (Almoxarifado SEED/VILA OFICINAS)  
Rua Capitão Guilherme Bianchi, 421 - Almoxarifado Seed/Vila Oficinas (VO) - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.930-090. Contato: Sandro Bispo. Email: sandrobispo@seed.pr.gov.br. Telefone: (41) 3366-7520. Fax: (41) 3366-7520

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda**

Locais para Entrega: ALMOXARIFADO - SEFA  
Rua Brigadeiro Franco, 1611 - Casa - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.412-200. Contato: Ivan. Email: ivan.ribeiro@sefa.pr.gov.br. Telefone: (41) 3235-8023

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 54 de 100)

Locais para Entrega: SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças. - Curitiba/PR. CEP: 80.230-020. Contato: Marcos Luiz Tavarío - admilson.leonartsik@seil.pr.gov.br. Email: mtavario@seil.pr.gov.br  
- admilsonleonartsik@seil.pr.gov.br. Telefone: 41 3304-8554

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**

Locais para Entrega: SEJU - Almoxarifado Central  
Rodovia dos Minérios, 403 - Tranqueira - Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.514-505. Telefone: (41) 3677-8159

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes**

Locais para Entrega: -SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915. Contato: Denise Lopes Teixeira. Email: deniseteixeira@sepl.pr.gov.br. Telefone: 41 3313-6323. Fax: 3313-6807

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP**

Locais para Entrega: SESP-SEDE BATEL  
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - Curitiba/PR. CEP: 80.420-170. Contato: James - almoxarifado / Cezar Valverde

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 55 de 100)

**Órgão: SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Locais para Entrega: SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Guilherme Azevedo Gonçalves. Email: guilhermegoncalves@seti.pr.gov.br. Telefone: 41 3281-7376

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Órgão: SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 12º BPM  
Rua Curupaitis, 1132 - 12º Batalhão de Polícia Militar - Santa Quitéria - Curitiba/PR. CEP: 80.310-180. Contato: Cap. QOPM RODRIGO MARIANO DE BRITO. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3269-8100

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: -13º BPM  
Rua Sebastião Malucelli, 54 - Novo Mundo - Curitiba/PR. CEP: 81.050-270. Contato: Cabo Antunes / Cabo Remes. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3212-2209

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: 17º BPM (São José dos Pinhais)  
Rua Doutor Murici, 2855 - Colônia Murici - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.085-310. Contato: Oficial P4. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3283-8500

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 56 de 100)

- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Locais para Entrega: 1CRPM**

Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: MAJOR UBIRAJARA. Telefone: 41 37533607

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Locais para Entrega: 1 CRPM- 9 BPM**

Rua Domingos Peneda, 2488 - Jardim Guaraituba - Paranaguá/PR. CEP: 83.209-265

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Locais para Entrega: -20º BPM**

Rua Carlos de Laet, 6335 - Boqueirão - Curitiba/PR. CEP: 81.730-030. Contato: Cap. Krainski. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3371-4050

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 57 de 100)

Locais para Entrega: 22º BPM (Colombo)  
Rua Madre Maria Avosani, 687 - Palmital - Colombo/PR. CEP: 83.413-120. Contato: Oficial P4. Email: 22bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3605-2100

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: -23º BPM  
Rua Senador Accioly Filho, 3372 - Cidade Industrial - Curitiba/PR. CEP: 81.350-200. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 33145414

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: 29º BPM  
Rua Reinaldo Meira, 978 - Vila São Cristóvão - Piraquara/PR. CEP: 83.305-100. Telefone: (41) 3590-1300

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 2ª Cia - Matinhos  
Rua Lapa, 511 - Centro - Matinhos/PR. CEP: 83.260-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3452-8400

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 58 de 100)

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: 6º CRPM (São José dos Pinhais)  
Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: Oficial P4. Email: 6crpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3753-3600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: BPGd - 2ª Cia de Polícia de Guarda  
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/nº - Sede da 2ª Cia do BPGd - Planta Meireles - Piraquara/PR. CEP: 83.304-240. Contato: 4ª Seção do BPGd (P4). Email: bpgd-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 3590-1330

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**Órgão: SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: -11º BPM  
Avenida José Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão/PR. CEP: 87.309-295. Contato: Cb Roanldo Alves / Sd. Sirley.  
Email: 11bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br / 11bpm-almoxarifado@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3525-3013

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 59 de 100)

- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: -25º BPM  
Rua Gralha-azul, 4810 - 25º Batalhão PM - Jardim Social - Umuarama/PR. CEP: 87.506-020. Contato: Sd. Fagiolo / Sd. Elica / Sd. Dayane. Email: 25bpm-p4@pm.pr.gov.br / 25bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3622-5862

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: -3º CIPM  
PR 182, KM69, S/N - Saida para Santa Isabel do Ivaí em frente a AAB - AREA RURAL - Loanda/PR. CEP: 87.900-000. Contato: Tenente Escarmanhani / Soldado Sperandio / Sd. Furquim. Email: 3cipm-tesouraria@pm.pr.gov.br / 3cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 44 3425-2305

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 60 de 100)

Locais para Entrega: 3º CRPM - TERCEIRO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR  
Avenida Guedner, 1218 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-390. Contato: Cb. Douglas / Sd. Juker . Email: 3crpm-p4@pm.pr.gov.br e 3crpm-compras@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3218-1454

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: 4º BPM  
Rua Mitsuzo Taguchi, 99 - 4. BPM - Vila Nova - Maringá/PR. CEP: 87.045-110. Contato: Sd. Tiago Polleto / Sd. Ana Paula Mangolim. Email: 4bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3261-5100. Fax: (44) 3261-5119

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: 5ª CIPM  
Avenida América, 2212 - 5ª CIPM - Zona de Armazém - Cianorte/PR. CEP: 87.207-002. Contato: Asp. Cortez / Sgt. André / Sd. Graziela / Sd. Ana Almeida. Email: 5cipm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3269-1350

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 61 de 100)

- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: -7º BPM

Av. Sertãoópolis, 169 - Batalhão de Polícia Militar - DER - Cruzeiro do Oeste/PR. CEP: 87.400-000. Contato: Subten. Almir / Cb Schmitt / Sd Aguiar / Sd Renata. Email: 7bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3676-8713. Fax: (44) 3676-1279

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: -8º BPM

Rua Coronel João Batista Lopes, 252 - Jardim Guanabara - Paranavaí/PR. CEP: 87.706-370. Contato: Tenente Railane / Sd. Beviláqua. Email: 8bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3421-1700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 62 de 100)

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

|                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Locais para Entrega: -9ª CIPM<br>Rua Salvador, 32 - Polícia Militar - jardim cairi - Colorado/PR. CEP: 86.690-000. Contato: Ten. Eduardo Miosso / Sargento Xavier / Sd. Carrion.<br>Email: 9cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3323-3414. Fax: (44) 33231073 |
| Lotes para realizar a entrega:                                                                                                                                                                                                                                 |

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m

Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

|                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Locais para Entrega: 4ºCRPM - SEDE<br>Rua Doutor Penteado de Almeida, 569 - Centro - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.010-240. Contato: Tenente Luciano / Sargento Emerson. Email: 4crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (42) 3219-9600 |
| Lotes para realizar a entrega:                                                                                                                                                                                             |

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Locais para Entrega: 5º CRPM - Cascavel<br>Avenida Tancredo Neves, 1077 - 5º Comando Regional de Polícia Militar - Neva - Cascavel/PR. CEP: 85.802-226. Contato: Maj. QOPM Claudio Ricardo dos S. Oliveira Pinto,. Email: 5crpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3219- 3619. Fax: (45)3219-3600 |
| Lotes para realizar a entrega:                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Locais para Entrega: 5º CRPM - 14º BPM - Foz do Iguaçu<br>Avenida General Meira, 2000 - 14º Batalhão de Polícia Militar - Jardim Eldorado - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.853-110. Contato: 2º Ten. QEOPM José Carlos Gonçalves. Email: 14bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3545-5200 |
| Lotes para realizar a entrega:                                                                                                                                                                                                                                                      |

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 63 de 100)

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: 5º CRPM - 19º BPM - Toledo  
Rua Gisela Merlin Leduc, 360 - 19º Batalhão de Polícia Militar - Jardim Gisela - Toledo/PR. CEP: 85.905-190. Contato: Cap. QOPM Marco Aurelio de Carvalho. Email: 19bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3377-8900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: 5º CRPM - 21º BPM - Francisco Beltrão  
Rua Marília, 1260 - 21º Batalhão de Polícia Militar - Luther King - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-140. Contato: 1º Ten. QEOPM Anderson José Srukoske Frossard. Email: 21bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3520-0105

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: 5º CRPM - 3º BPM - Pato Branco  
Rua Argentina, 999 - 3º Batalhão de Polícia Militar - Menino Deus - Pato Branco/PR. CEP: 85.502-040. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Alberto de Oliveira. Email: 3bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3272-1704

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: 5º CRPM - 6º BPM - Cascavel  
Rua Olavo Bilac, 789 - 6º Batalhão de Polícia Militar - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.812-141. Contato: Cap. QEOPM Ademir de Oliveira. Email: 6bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3220-2900. Fax: (45) 3220-2912

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: UEM - Universidade Estadual de Maringá**

Locais para Entrega: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Avenida Colombo, 5790 - Campus Universitário - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair Tiburcio dos Santos. Email: sec-dmp@uem.br. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m

Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m

Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 64 de 100)

Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná**

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA  
Avenida Minas Gerais, 5021 - Núcleo Habitacional Adriano Correia - Apucarana/PR. CEP: 86.813-250

**Lotes para realizar a entrega:**

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.303-100. Telefone: 4435181880

**Lotes para realizar a entrega:**

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Telefone: 4130172050

**Lotes para realizar a entrega:**

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 65 de 100)

Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II  
Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Telefone: 4132507300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ  
Rua Comendador Correia Júnior, 117 - João Gualberto - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-560. Telefone: 4134233644

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 66 de 100)

- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI  
Avenida Gabriel Esperidiao, s/n - Parque Morumbi - Paranaiva/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: 4434240100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Coronel Amazonas, s/n - Prédio Principal - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-185. Telefone: 4235219100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

Locais para Entrega: Unespar - CTBA II Sede Telab e anexo  
Rua dos Funcionários, 1756 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 67 de 100)

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: UNESPAR - ESCRITÓRIO DA REITORIA - PRÉDIO DA SETI  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - Reitoria - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Paulo. Email: paulosbrito@pred.pr.gov.br. Telefone: 3281-7300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Min. 1000 folhas

Locais para Entrega: UNESPAR - REITORIA  
Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavai/PR. CEP: 87.701-020. Contato: Larissa Bueno. Email: larissa.bueno@unespar.edu.br. Telefone: 4434823200

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm  
Lote 3 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
  
Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m  
Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 68 de 100)

- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Locais para Entrega: UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz - Guarapuava/PR. CEP: 85.015-430. Contato: Luiz Carlos de Almeida Lemos. Email: edital.unicentro@gmail.com. Telefone: (42) 3621-1495

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 7 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel**

Locais para Entrega: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel - Almoxarifado/Patrimônio  
Rua Universitária, 2069 - Campus de Cascavel - Almoxarifado/Patrimônio - Universitário - Cascavel/PR. CEP: 85.819-110. Contato: Roberto/Ivone. Email: cascavel.almoxarifado@unioeste.br cascavel.patrimonio@unioeste.br. Telefone: (45) 3220-3227. Fax: (45) 3220-7205

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm
- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas
- Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**Órgão: UNIOESTE HUOP - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná**

Locais para Entrega: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - HUOP  
Avenida Tancredo Neves, 3.224 - Hospital Universitário - Santo Onofre - Cascavel/PR. CEP: 85.806-470. Contato: Rodrigo Allan Barcella. Email: huop.direcaoadministrativa@unioeste.br. Telefone: (45)3321-5340

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 5 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 6 - Papel higiênico, Rolão, folha simples, 10cm X 300m
- Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m
- Lote 13 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m
- Lote 15 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras
- Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras

**Órgão: UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria**

Locais para Entrega: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria  
Rua Universitária, 1619 - Reitoria - Universitário - Cascavel/PR. CEP: 85.819-110. Contato: Nilceia Aparecida M. Marquevski. Email: reitoria.patrimonio@unioeste.br. Telefone: (45)3220-3041

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm
- Lote 2 - Guardanapo de papel, Folha simples, 24X24cm



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 69 de 100)

Lote 4 - Guardanapo de papel, Folha simples, 33X33cm  
Lote 8 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo com 250m  
Lote 9 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 10 - Papel higiênico, folha dupla, Rolo 30m  
Lote 11 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 12 - Papel higiênico, folha simples, Rolo com 30m  
Lote 14 - Toalha de papel, Bobina, Folha simples, 20cm X 200m  
Lote 16 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras  
Lote 17 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas  
Lote 18 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, Mín. 1000 folhas

**1.4 AMOSTRAS**

**1.4.1** O licitante classificado em primeiro lugar, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, acompanhado dos documentos de habilitação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do Edital e anexos, no seguinte local:

**Para todos os Lotes:**

**Local: Hospital Regional do Litoral**

Logradouro: Rua Pres. Getúlio Vargas, 222

CEP 83206-020, Cidade Paranaguá/PR

A/C do Sra. Silvia de Cássia Cabral – Diretoria Administrativa

Órgão/Entidade avaliador: FUNEAS

Fone: (41) 3240-7400 / 7499

E-mail: [silvia.cabral@sesa.pr.gov.br](mailto:silvia.cabral@sesa.pr.gov.br), [compras01.hrl@gmail.com](mailto:compras01.hrl@gmail.com)

**Para os Lotes 7, 8, 17 e 18 (itens 16690 e 16467):**

**Local: PGE – Procuradoria Geral do Estado**

Logradouro: Rua Paula Gomes, 145

CEP: 80510-070

Cidade Curitiba/PR

A/C do Sra. Fabiane Bergmann

Órgão/Entidade avaliador: PGE - GAS (Grupo Administrativo Setorial)

Fone: (41) 3281.6502

E-mail: [fabiane.bergmann@pge.pr.gov.br](mailto:fabiane.bergmann@pge.pr.gov.br)

**1.4.3** Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

**1.4.4** Compete ao órgão/entidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

**1.4.5** Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

**1.4.6** O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

**1.4.7** Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no Descritivo da Proposta, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

**1.4.8** No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou houverem sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 70 de 100)

desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração, na forma do item 9.5 das Condições Gerais.

**1.4.9** O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.4.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

**1.4.10** O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

**1.4.11** As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

**1.4.12** O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

**1.4.13** As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

**1.4.14** As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 1.4.11. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

**1.4.15** A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

**1.4.16** O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

## **2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Registrar preços para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE**, visando o abastecimento dos diversos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação.

**2.2** A quantidade estimada se deu com base na previsão de consumo aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão / entidades participante deste registro de preços.

**2.3** As especificações técnicas da presente licitação são usuais do mercado e atendem as necessidades dos(as) órgãos/entidades.

**ADAPAR** - A demanda dos itens foi elaborada após consulta aos Relatórios de Consumo Médio de todas as Unidades Administrativas da Adapar, emitidos via sistema GMS, onde levou-se em consideração o consumo médio dessas localidades no período de doze meses, o saldo atual e o acréscimo de uma margem de segurança. Os itens previstos têm a finalidade de atendimento aos servidores e público externo (muitos destes locais possuem atendimento ao público) para os mesmos utilizarem para higiene pessoal (o material será utilizado para abastecimento de banheiros e cozinhas destes locais).

**APMG** - Visa atender a Academia Policial Militar do Guatupê, 1a EsFAEP, 2a EsFAEP E 3a EsFAEP, Escola de Oficiais, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Colégios da Polícia Militar do Paraná.

I - As aquisições visam atender as necessidades relativas dos setores administrativos, sendo materiais de higiene imprescindíveis nos ranchos e banheiros de todos os locais.

II - Os materiais também serão necessários para atender aos alunos dos diversos cursos e treinamentos ofertados pelas unidades, conforme previsão anual publicada no Quadro de Previsão de Cursos.

**BPA** - A sede localizada na cidade de São José dos Pinhais, conta com 07 setores administrativos, onde a guarda da unidade realiza a segurança diuturnamente.

O serviço reservado, por vezes pernoita na unidade para realizar suas atividades de inteligência.

O Batalhão de Polícia Ambiental conta com 24 (vinte e quatro) postos ambientais estrategicamente distribuídos, com 342 policiais que trabalham em escalas diuturnamente que recebem o suporte de materiais para suas atividades.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 71 de 100)

Portanto, a adesão ao processo licitatório pelo BPamb FV, vai proporcionar melhores condições de trabalho às equipes escaladas nos vários Postos Ambientais e também na sede da unidade, refletindo na qualidade do serviço prestado em prol do meio ambiente do Estado do Paraná.

**BBP** - A Biblioteca Pública do Paraná — BPP possui 23 (vinte e três) banheiros em funcionamento. Os materiais são de uso comum e cotidiano, beneficiando todos os usuários e funcionários do Órgão.

Conforme relatório do Almoxarifado – GMS, não houve consumo médio de todos os itens da solicitação no período de 22/07/2021 a 21/07/2022.

A estimativa do quantitativo de materiais apresentado, baseia-se no aumento do consumo médio devido as novas contratações de funcionários.

**BPTRAN** – Informamos que algum dos materiais deixam de constar no histórico no sistema GMS, os materiais recebidos foram reduzidos durante a Pandemia de COVID-19, devido ter sido reduzido e nossa Secretaria de atendimento de acidentes ao público estar fechada, motivo do histórico não bater com a realidade solicitada.

Material solicitado serão utilizados pelo efetivo na Sede do BPTran, no Rancho, Consultório Odontológico, na Secretaria de acidentes de trânsito (atendimento ao público externo), por suas 1ª, 2ª, 3ª Cias em kits de higienização interna das viaturas operacionais e pelos 60 (sessenta) novos alunos do Curso de Polícia que se inicia no próximo dia 02/07/2022.

**CGPC 1** – Registra-se conforme as orientações do Decreto Estadual e demais normativas da SEAP/DECON que as razões que nos levam a solicitar a aquisição de tais itens (papel higiênico e papel toalha) são, obviamente, a necessidade de darmos condições mínimas de higiene e dignidade aos policiais e cidadãos que são atendidos em nossas unidades; Que as previsões ora apresentadas, da forma como encontram-se apresentadas, com previsões de uso e consumo conforme a quantidade de banheiros é coerente e razoável, principalmente quando analisada sob a ótica dos valores previstos. Com relação a demanda solicitada, quantitativos para 12 meses, registra-se, que não há como prever exatamente, quando a presente solicitação/licitação irá ser concluída com o recebimento das mercadorias, portanto tal quantidade é necessária para que possamos garantir um estoque mínimo, emergencial, para atender as condições mínimas diárias de consumo. Com relação ao parâmetro utilizado para chegar em tais números também registramos que analisamos o nosso histórico de consumo e ainda a quantidade de banheiros e servidores que atuam na unidade. Certos de sua colaboração, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos

**CMPR** - Considerando que, a Casa Militar, em conformidade com as atribuições legais e regulamentares estabelecidas, respectivamente, na Lei Estadual nº 19.848/2019 e nº Decreto Estadual nº 2.680/2019, tem competência para o cumprimento das atividades de interesse do Estado, relacionadas, entre outras, na proteção e segurança do Exmo. Sr. Governador do Estado, do Exmo. Sr. Vice-Governador, seus respectivos familiares e autoridades determinadas, bem como a responsabilidade pelo Cerimonial, o qual é responsável por todos os eventos/refeições realizados ao Exmo. Sr. Governador, Sr. Vice-Governador e autoridades convidadas, salientamos que o Cerimonial também é responsável em manter algumas copas no Palácio Iguazu.

Os setores, departamentos, unidades que serão beneficiados: Casa Militar congrega em seus quadros funcionais aproximadamente 300 (trezentos) funcionários militares estaduais, e cargos em comissão, os quais estão distribuídos em diversas Divisões: Divisão Administrativa, Divisão de Operações e Segurança, Divisão Orçamentária e Financeira, Divisão de Transporte Terrestre e Divisão de Transporte Aéreo; bem como em Setores: Patrimônio e Logística, Centro Médico Aeronáutico, Tecnologia e Comunicação e Cerimonial, divisões essas localizadas em (4) quatro endereços diferentes.

**COGER** - Esta Corregedoria Geral necessita atender os 115 (cento e quinze) policiais militares que aqui exercem suas funções. Serão atendidos o efetivo administrativo, efetivos em escalas de 12 horas, escalas de operações, efetivos que realizam serviços de campo, que pelas suas características, ultrapassam muitas vezes os horários de trabalho (acima de 8 horas), como na execução de mandados de busca e apreensão, cumprimentos de mandado de prisão e operações de vigilância, e atendimento

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 72 de 100)

ao público externo, será dividido entre a Sede em Curitiba e mais 3 Subcorregedorias em Cascavel, Maringá e Londrina, sendo que só o prédio que abriga a Sede da Corregedoria em Curitiba possui 14 (catorze) banheiros, um deles adaptado para portadores de necessidades especiais. Salientamos ainda que além das atividades já descritas ainda são ministradas aulas, reuniões com outros órgãos e audiências em processos administrativos, sendo assim acaba ocorrendo um grande fluxo de pessoas na Sede da Corregedoria e as Subcorregedorias do Interior do Estado, principalmente com o retorno do expediente em horário integral da Corporação.

**DEPPEN** - A aquisição é necessária para atendimento da demanda de higiene pessoal dos 4.294 servidores das áreas administrativas e operacionais das 37 Unidades Penais, 67 Setores e 88 Cadeias Públicas pertencentes ao Departamento de Polícia Penal - DEPPEN.

Serão beneficiados com a aquisição 37 Unidades Penais (3 á inaugurar), 67 setores administrativos do DEPPEN, 88 Cadeias Públicas sob administração do DEPPEN , totalizando como usuários do material 2678 Policiais Penais, 1.110 PSS em regime de escala e 506 servidores administrativos.

**DER** - Para atender a Superintendências e escritórios regionais e é objeto de necessidade. É um item de uso comum que atende todas as cantinas em suas necessidades, para o conforto dos servidores e colaboradores. Tendo em vista que temos 800 servidores ativos, 50 Cargos de Comissão, 212 estagiários, 350 pessoas de empresas terceirizadas e consultorias.

**DETRAN** - Itens de higiene indispensáveis, essenciais para atendimento do fluxo de servidores, terceirizados, usuários, agentes externos e visitantes desta autarquia.

Papel higiênico e Papel toalha – Itens de higiene indispensáveis para os 115 banheiros,essenciais para atendimento do fluxo de servidores, terceirizados, usuários, agentes externos e visitantes desta autarquia.

Guardanapos - item utilizado pelo Setor de Limpeza e Copa, para uso em reuniões, cursos, operações e atividades de copa, bem como para o atendimento às Diretorias, Assessorias e Coordenadorias, na Sede Administrativa em Curitiba.

Informação complementar sobre quantitativo de Papel Higiênico: no P.E. 358/2021 este Setor de Material de Consumo - SEMC realizou o preenchimento da Pesquisa 205/2021 com quantitativo menor em razão de que o item era distribuído por pacote de 08 rolos e não por unidade de rolo, tal equívoco foi corrigido no sistema GMS na Ata de Inventário em Dezembro de 2021, vindo assim ser necessário solicitação de Adesão ao Lote 06 do respectivo pregão para que não houvesse falta do item para atendimento da demanda. (Ata de Inventário Dezembro de 2021 segue na sequência dos relatórios de consumo GMS).

**DPC** - Considerando que o Departamento da Polícia Civil emprega atualmente um efetivo de cerca de 4200 (quatro mil e duzentos) servidores atuando em mais de 400 (quatrocentas) unidades por todo o Estado, e que a maior parte das unidades opera de forma ininterrupta, com escalas de plantão e revezamento dos servidores, constata-se a necessidade de condições mínimas de trabalho, compreendendo a utilização de itens básicos de papel para higiene em banheiros e cozinhas.

**DPEPR** - Tem por finalidade atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná distribuída em suas diversas sedes, nas de atendimento ao público inclusive, de modo a suprir um total de 900 defensores, servidores, estagiários, voluntários, terceirizados e população assistida, bem como para atendimento aos mutirões realizados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, com o fito de promover o acesso à justiça.

**ESPC** - A Escola Superior de Polícia Civil cabe a organização e a execução das atividades ligadas ao recrutamento e a seleção de pessoas para as carreiras da Polícia Civil; à formação de pessoas para as atividades da polícia civil; ao aperfeiçoamento; à especialização; à atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis; à formação de guardas municipais e execução das atividades administrativas de apoio inerentes; outras atividades correlatas.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 73 de 100)

Portanto, o item solicitado em pesquisa de interesse atenderá alunos, servidores, professores e autoridades que estiverem nas dependências da Escola Superior e ajudará a manter a ordem, limpeza e conservação; além de repor nossos estoques.

**FUNDEPAR** - A aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias no Instituto Fundepar, com a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos servidores e visitantes.

A presente aquisição estará prevista no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do Instituto Fundepar. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais: • Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários do Instituto; • Compromisso - comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o bom funcionamento deste Fundepar.

**FUNEAS** - Visa atender as necessidades de todos os pacientes, funcionários, prestadores de serviços, público em geral atendidos nas unidades geridas pela fundação, de forma a garantir a eficiência e efetividade dos serviços oferecidos garantindo a higiene e bem-estar.

da unidade hospitalar, demonstra-se nos seguintes benefícios:

1. Realizar as normativas de higienização hospitalar
  2. Infraestrutura física do local e materiais de higiene adequados;
  3. Tratar de um conjunto de serviços que contribuem para os cuidados de pacientes que estão nos hospitais
  4. Minimiza os riscos de infecções, tendo em vista que eles são utilizados somente uma vez, não podem ser reutilizados
  5. Trabalhem com marcas de qualidade e dentro dos padrões implementados pela norma vigente
- A contratação de Artigos de Papel para Higiene para atendimento das demandas da unidade hospitalar, visa atender a infraestrutura da Unidade de 134 leitos

**HPM** - Serão utilizados pelas unidades e setores que compõem a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Paraná.

Considerando que a assistência em saúde é prestada por equipes multiprofissionais formadas por médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de diversas áreas de atuação, nutricionistas, fisioterapeutas, assistentes sociais, copeiras, profissionais de limpeza e desinfecção, profissionais que atuam na execução, supervisão e gestão de serviços administrativos e vários outros colaboradores que trabalham mutua e concomitantemente na assistência direta e indireta dos pacientes e colaboradores.

Considerando que cada setor possui demandas administrativas de acordo com suas especificidades, e que por isso é imprescindível proporcionar as equipes multiprofissionais as condições necessárias para o correto desenvolvimento de suas atividades diárias.

Considerando que diariamente diversas são as atividades desenvolvidas neste estabelecimento de saúde, em decorrência da sua natureza hospitalar, a grande maioria do efetivo que compõe os quadros da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Paraná executa suas funções ininterruptamente.

**IAT** – Para atendimento dessas atribuições o IAT possui mais de 1.200 servidores em diversos municípios do Estado do Paraná que necessitam de apoio operacional nas demandas de itens de almoxarifado, especialmente de papel higiênico, toalhas de papel e guardanapos.

Os setores, departamentos, unidades que serão beneficiados são todos os departamentos do IAT em Curitiba, sendo 3 unidades administrativas e 3 laboratórios, 23 regionais do interior do Estado, parques estaduais e fazendas de florestas plantadas, atendendo em torno de 1.200 servidores que atuam em atividades internas e de campo, além do atendimento ao público que buscam os serviços do IAT, órgão fiscalizador e disciplinador de todas as atividades ligadas ao meio ambiente paranaense.

**IDR** – informamos que artigos de papel para higiene são armazenados em almoxarifado central apenas na unidade de Londrina, portanto, nas demais localidades, o consumo é controlado por cada unidade consumidora. O IDR Paraná passou por um processo de incorporação de quatro Órgãos e está



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 74 de 100)

trabalhando para unificar os procedimentos de controle de estoque. Informamos ainda, que o almoxarifado possui sistema próprio e não utiliza o módulo almoxarifado do GMS.

Produtos de higiene pessoal, insubstituíveis, para o uso dos servidores, colaboradores e visitantes, atendendo as cerca de 400 bases físicas do IDR-Paraná.

**SESP** - Para atender todos que trabalham no IIPR, na sede, setores e subdivisões, gabinete e direção, postos de atendimento do interior do Estado do Paraná, Capital, Litoral, IML, local de Crime, etc, entre cerca de 250 papiloscopistas efetivos, estagiários e funcionários cedidos que trabalham pelo IIPR. O papel higiênico também é disponibilizado nos banheiros para o uso de requerentes durante a espera dos RGs no Postos de Atendimento Informatizados e requerentes em atendimentos diversos nos outros setores, subdivisões, etc. Do Instituto de Identificação do Paraná.

**IPARDES** - Nos últimos dois anos, por ocasião da pandemia, instituiu-se o teletrabalho como forma de diminuir a contaminação nas repartições públicas. Sem a presença dos servidores a movimentação de artigos armazenados em almoxarifado foi cessada, e voltou a movimentar com o retorno gradual dos servidores, e, no caso do IparDES, com novo endereço (mudança ocorreu no período de pandemia). Nosso cenário atual, temos a necessidade de suprimos 08 banheiros, 03 copas e um refeitório para atender a aproximadamente 60 servidores (entre efetivos, comissionados, residentes técnicos, estagiários e terceiros) em plena atividade. Nesse período de dois anos, o IparDES não participou de registro de preços, e nossos estoques atuais de papel higiênico - 151 unidades e de papel toalha - 85 unidades, foram adquiridos por meio de compra direta, e irão suprir nossa necessidade até a homologação da ata de registro de preços futura

**JUCEPAR** – As atividades da Jucepar exigem a dedicação presencial de seus servidores com a carga horária de 40 horas semanais, significa que os mesmos permanecem longos períodos do dia nas dependências da autarquia, desta forma, é comum que precisem utilizar materiais para higiene pessoal. Além disso, a Jucepar recebe usuários de seus serviços e visitantes com diversas finalidades que eventualmente precisam desses materiais.

É importante e cultural que os estabelecimentos permitam a acessibilidade das pessoas às condições mínimas para higiene pessoal, inclusive fornecimento de materiais como artigos de papel para essa finalidade, por exemplo, papel higiênico e toalhas de papel.

**PGE** - A Procuradoria-Geral do Estado manifesta o interesse em adquirir PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA E PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para sua Sede e suas 16 Regionais.

Justifica-se a aquisição tendo em vista que tem-se aproximadamente uma população de 500 (quinhentas) pessoas trabalhando na PGE, entre procuradores, servidores, estagiários e terceirizados, que permanecem 8 horas por dia, 5 dias por semana nas dependências da Procuradoria.

Conforme histórico de consumo destes itens no GMS, o consumo médio de papel higiênico é de 133 rolos por mês e de papel toalha é de 165 fardos por mês, sendo assim, tem-se justificada a aquisição de 2000 rolos de papel higiênico e 1600 fardos de papel toalha.

**PMMPR-AJGERAL** - representa a necessidade do Quartel do Comando-Geral, dos Órgãos de Apoio e Execução das atividades policiais como: CG; SUBCG; Estado Maior; Diretoria de Pessoal; Diretoria de Finanças; FASPM; Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade; Ajudância-Geral; Diretoria de Apoio Logístico e seus Centros e Seções: (Diretor, Centro de Suprimentos e Manutenção de Material Bélico, Centro de Intendência, Centro Veterinário, Seção de Armas e Munições, Seção de Porte e Registro), com total de 287 (duzentos e oitenta e sete)

Policiais Militares a serem atendidos.

Os materiais em pesquisa são necessários para proteção pessoal e higienização dos ambientes para proporcionar maior segurança aos colaboradores, em um ambiente com cerca de 17000 m² compreendendo mais de 30 banheiros, 5 refeitórios e 60 salas em atividades diurnas.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 75 de 100)

**PMPR-BEPC** – Justifica-se a solicitação para aquisição de Papel para Higiene devido à necessidade cotidiana de circulação de policiais pelas sedes de Cias., e pela necessidade de higiene pessoal de cada policial e para a utilização de eventos.

Lembrando que esse quantitativo já está incluso os 30 alunos – soldados que irão participar da Escola do BPEC.

Ressalto que o seguinte órgão é novo e não possui histórico de consumo dos últimos 12 meses.

Diante do exposto, com vistas a melhorar o ambiente de trabalho e a estrutura de atendimento do BPEC, faz-se necessária a aquisição dos materiais citados e nas quantidades apresentadas na tabela em anexo para atendimento das demandas do Batalhão de Polícia Comunitária Escolar

**PMPR-COPOM** - Justifica-se a aquisição dos materiais via sistema GMS, pois, para que o serviço prestado por estes Centros PM e BM flua a contento, faz-se necessário ter os materiais e suprimentos de higiene pessoal, disponíveis para uso dos servidores que laboram nesta edificação.

Este Centro possui em sua estrutura 4 pavimentos, com despacho e atendimento (190) contam com aproximadamente 80 ambientes de trabalho, seção administrativa, p1, p3, p4, p5, p6, SJD, Projetos e Contratos, Adjunto ao chefe de operações, Oficial Administrativo e Chefia do COPOM, nos 4 (quatro) turnos de serviço existentes (escalas ininterruptas), considerando também o expediente administrativo contam com aproximadamente duzentos e quarenta (240) colaboradores.

**PMPR-CPE** - Este Comando, além de seu efetivo administrativo, presta atendimento ao público por meio de suas subunidades operacionais, necessitando destes materiais para exercer suas atividades, uma vez que o serviço administrativo exercido pelos policiais do CPE/Sede é que torna viável o bom andamento do serviço operacional tanto em Curitiba, através de seus braços operacionais, quanto no interior do estado, por meio dos Batalhões Especializados.

O quantitativo solicitado é para atender os setores da Sede do Comando Especializado de Polícia Militar (CPE) e de mais duas subunidades que pertencem ao CPE e seus braços operacionais.

**REPR/SEFA** – Para que a SEFA/REPR possa prestar um atendimento de qualidade faz-se necessária a aquisição de uma ampla variedade de materiais de Higiene para reposição do almoxarifado e para que visem proporcionar condições adequadas nos ambientes, para Servidores, Terceirizados e Prestadores de Serviços.

Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

**RPMON** - É necessária a aquisição com o objetivo de suprir os estoques de materiais desta Unidade, a fim de serem preservados os níveis necessários à continuidade dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, sendo que, os materiais selecionados estão com estoque baixo, tendo em vista esta Unidade ser um Órgão novo no GMS, muitos desses materiais acabavam não sendo adquiridos nos quantitativos necessários. Nosso setor administrativo é composto por 13 setores, incluindo o Setor de Equoterapia, Esquadrão de Eventos e o Haras Palmital, totalizando o quantitativo de 79 servidores nesses setores e ainda contamos com um quantitativo de mais de 223 servidores operacionais que utilizam as dependências deste aquartelamento, além do mais contaremos com 30 alunos do Curso de Formação de Soldados 2022/2023, os quantitativos dos materiais solicitados serão utilizados por esses servidores, estendendo o seu uso para o público externo, ou seja, visitantes e os pacientes atendidos diariamente no Setor de Equoterapia, considerando ainda que o método utilizado para a obtenção das quantidades demandadas obedece à utilização de uma margem dos estoques, para evitar o desabastecimento desses materiais considerados essenciais.

**RTVE** - A presente aquisição se faz necessária para o ressuprimento do estoque do almoxarifado administrativo desta RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, pelo período estimado de 12

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 76 de 100)

(Doze) meses. O produto em questão é de utilização diária dos servidores e visitantes das dependências desta Entidade para higiene pessoal, pelo exposto justifica-se esta solicitação.

Para a formação do quantitativo utilizamos o relatório de 2019, pois nos anos 2020 e 2021 os eventos presenciais foram restringidos e por isso a média de consumo é muito menor do o ideal.

**SEAB** - A presente previsão de consumo de Artigos de Papel para Higiene desta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Seab, visa atender aos Programas, Projetos, Treinamentos e as atividades diárias dos 28 (vinte e oito) Departamentos da Sede e seus 23 (vinte e três) Núcleos Regionais. Informamos que esta Secretaria realiza atendimento a produtores rurais e ao público em geral, nos seus 23 (vinte e três) Núcleos Regionais e Sede.

A previsão foi feita com base em relatórios de consumo de itens pelo sistema GMS Almoxarifado, e também pela previsão de eventos/treinamentos de cada Departamento na Sede da Seab e também nos Núcleos Regionais, pelo período de 12 (doze) meses. A Seab possui em seu quadro 336 (trezentos e trinta e seis) funcionários, 76 (Setenta e seis) postos de Assistentes Administrativos, sendo 43 (quarenta e três) contratados imediatamente e 33 (trinta e três) previstos para contratação, e 42 (quarenta e dois) Residentes Técnicos através do Termo de Cooperação 025/2021 entre esta Secretaria e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Justificamos o aumento do consumo dos itens devido a contratação de Residentes Técnicos e a previsão de contratação de Assistentes Administrativos, e também os efeitos da pandemia, com a higienização constantes das mãos.

**SEAP** - A pretendida aquisição atenderá todos os funcionários da SEAP, DEAP, DPM sendo hoje aproximadamente 350 servidores e colaboradores. Sendo este GAS responsável pelas aquisições e manutenções dos bens para o cumprimento dos trabalhos executados nesta SEAP, e tratando-se de itens de primeira necessidade. A quantidade anual estimada, foi calculada com base na média de consumo do ano anterior, sendo para o DEAP, DPM e para a SEAP, e para atender também a demanda da ESCOLA DE GESTÃO durante os cursos e seminários presenciais ministrados pela mesma, e demais eventos que ocorrem no auditório Mario Lobo.

**SECC** – Informamos a necessidade de prever futura e eventual aquisição de guardanapo de papel tamanho 33x33 cm, papel higiênico rolo, papel higiênico gofrado e toalha de papel por meio de registro de preços – SRP para as seguintes unidades da Secretaria: Casa Gomm, Centro Juvenil de Artes Plásticas – CJAP, Museu Casa Alfredo Andersen – MCAA, Museu de Arte contemporânea – MAC, Museu de Imagem e do Som – MIS, Museu Paranaense – MUPA e Museu Expedicionário – MEXP, Palácio Iguaçu e a Sede da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

A compra dos itens em questão será para suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências da Secretaria e Unidades sob sua responsabilidade. As quantidades foram baseadas no relatório de movimentação do sistema GMS dos meses de janeiro a julho de 2022, em cima dessas quantidades foi acrescido 10% de margem de segurança.

**SEDU** - Para suprir as necessidades básicas de higiene dos funcionários da Pasta, considerando que se trata de materiais essenciais para higiene pessoal, a interrupção do fornecimento (principalmente papel higiênico) pode comprometer o bom funcionamento da Pasta, lembrando que a SEDU atende os 399 municípios do Estado e o fluxo de visitantes (prefeitos, vereadores, deputados, assessores etc.) na Secretaria é enorme.

Setores atendidos: GRHS, GAS, GOFs, ACI, CTEC, AJ, IMPRENSA, CONCIDADES, Gabinete do Secretário e Diretoria Geral.

As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando informações de consumo anteriores conforme relatório anexo (GMS). Obs. Relatório toalha de papel (12134) e guardanapo (1237), itens similares.

**SEED** - A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-SEED possui atualmente de aproximadamente 2.600 (dois mil e seiscentos) funcionários entre efetivos e terceirizados, lotados no prédio central da Secretaria de Educação no Bairro Água Verde, nas Unidades Administrativas de

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 77 de 100)

Curitiba (Parque da Ciência, Arquivo SEED/Boqueirão, Unidade GAS/Boqueirão, Almoxarifados Seed/Vila Oficinas e Canquiri/Colombo, Ceap, Conselho Estadual Educação, Conselho do Magistério, etc...), Unidades na Região Metropolitana e nos 32 polos dos Núcleos Regionais de Educação distribuídos nos diversos municípios do Paraná, e os materiais de higiene pessoal (Papel higiênico, Toalha de Papel e Guardanapos comporão os estoques para atendimento/consumo no período 12 (doze) meses.

**SEIL** - A aquisição será para atender os diversos setores, a SEIL está voltada para as rotinas administrativas internas e atendimento ao público externo. A SEIL conta atualmente com 90 funcionários e es suas 12 unidades administrativas, os quais geram um consumo diário.

Justificamos que há necessidade da aquisição de artigos de papel para higiene nas quantidades informadas, uma vez que é efetuado o controle de estoque mensal e as estimativas servem para atender o período de 12 (doze) meses.

Ressaltamos que para o levantamento das quantidades foram observadas as quantidades presentes em estoque e a quantidade de saída dos itens com base no consumo de exercícios anteriores com vistas ao menor consumo possível sem prejudicar ou paralisar os serviços das unidades administrativas. Cabe ressaltar que a SEIL é órgão centralizador de diversos recursos, recebe diariamente cerca de mais ou menos 50 visitantes que frequentam reuniões ou eventos, sendo necessário atendê-los com a devida cordialidade e conforto.

**SEJUF** - Informamos que a aquisição de papel higiênico mencionada nesta pesquisa de interesse será para atender a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, nas áreas das Unidades socioeducativas, PROCON, agências do trabalhador, CEIM, ESEDH e escritórios regionais.

Esclarecemos que a média de papel higiênico utilizado atualmente é de 60 a 65.000 mil rolos, mensal ha uma saída em torno de 4.800 a 5.000 rolos, contemplando as unidades socioeducativas, PROCON, Agência do Trabalhador de Curitiba, Escritórios Regionais. Ocorre que, haverá um aumento de funcionários com a contratação de terceirizados na agência e PSS em alguns departamentos. Portanto a previsão será de 100.000 mil rolos de papel higiênico.

Agências do Trabalhador do Estado do Paraná, ocorre que, não temos dados no sistema do GMS pois faz muito tempo que as agências do trabalhador não recebem material, por falta de verba.

Tendo em vista, se tratar de 216 agências do trabalhador sendo ela de grande, médio e pequeno porte. Portanto solicitamos 80.000 mil rolos para atender todas as agências que possuem um fluxo de atendimento do Estado do Paraná.

Informamos que a aquisição de toalha de papel mencionada nesta pesquisa de interesse será para atender a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, nas áreas das Unidades socioeducativas, PROCON, agências do trabalhador, CEIM, ESEDH e escritórios regionais.

Devido a pandemia, o consumo desse item ainda é grande principalmente nos lugares que trabalham direto com o público, EX: (PROCON, AGENCIA DE CURITIBA, etc).

A previsão para aquisição é de 25.000 mil fardos de papel toalha com 1250 folhas.

Informamos que a aquisição de guardanapo mencionada nesta pesquisa de interesse será para atender a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, nas áreas das Unidades socioeducativas, PROCON e escritórios regionais. Portanto será solicitado uma quantidade de 3.000 pacotes de guardanapo.

**SEPL** - Considerando que esta Secretaria é um órgão de assessoramento e apoio direto ao Governador do Estado para o desempenho de funções de planejamento, coordenação e controle da ação geral do governo, dos assuntos e programas intersecretariais, bem como da organização base do sistema de planejamento e organização institucional.

Considerando que o planejamento para o cálculo da quantidade solicitada foi baseado no controle de saída do estoque do período de 01/01/2022 a 30/06/2022, conforme relatórios do GMS encaminhados por e-mail para o DECON, resultando nas seguintes quantidades para os itens abaixo relacionados, objetivando o suprimento para o período de 6 (seis) meses:

Cabe informar ainda, que a pretensão ora demonstrada visa o atendimento de 95 servidores que desenvolvem atividades no 4º. Andar do Palácio das Araucárias bem como visitantes eventuais, a fim de

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 78 de 100)

se manter os ambientes devidamente equipados e com a qualidade necessária para um apropriado andamento das atividades institucionais.

**SESP** - Justificamos a necessidade da aquisição do material para atender as necessidades e evitar prejuízos do desabastecimento de material de higiene e das novas instalações em virtude da mudança de endereço da Secretaria para um novo prédio de 11 andares com 62 banheiros, diversas salas de reuniões e um auditório somente na nova sede.

A quantidade estimada foi calculada com base em relatório do GMS no último período, acrescido de uma margem de segurança para atender eventuais eventos de desabastecimento e prevenindo situações como desonerações das empresas e cancelamentos de PE onde demandaria compras emergenciais com preços acima dos acordados em registro de preço, o atendimento abrange as unidades administrativas da SESP/SEDE:(GAS / AC / APC / APE / APEP/ GOFS / APM / GS / DG / ATIC / ATJ / CPPAD / CAPE / CIESP / NACCF / GRHS/ LICITAÇÕES / NCS / NEA / NICS / NPS, Ouvidoria e as novas instalações do Centro de Atendimento Psicossocial, atendendo também as demandas de suas unidades administrativas externas já existentes nas previsões anteriores (CONSEG / CIC4 / 181 / NEPSD / COPEN / DIEP / CAP), a maior demanda de consumo deste material concentra-se na unidade externa desta Secretaria instalada no Centro Cívico.

**SETI** - A aquisição faz-se necessário para atender a demanda anual dos artigos de papel para higiene desta Superintendência, os produtos serão utilizados pelos colaboradores e visitantes tendo em vista que todos necessitam utilizar os sanitários diariamente. Os produtos fazem-se necessário para higiene e o bem-estar comum. Os guardanapos serão utilizados para as refeições dos colaboradores, coffee break e reuniões.

A previsão é elaborada de acordo com o relatório de consumo anual extraído do sistema GMS.

A quantidade solicitada é a média de consumo anual de 2019 e semestral de 2022 do relatório do GPM, pois devido a pandemia os anos de 2020 e 2021 não podemos utilizar como parâmetro. A previsão de consumo solicitada é maior que devido ao aumento de servidores alocados na dependência da SETI e funcionários da UNESPAR bem como o aumento de eventos e reuniões.

**SUBPR-1CRPM** - O público atendido é formado por aproximadamente 2.890 (dois mil oitocentos e noventa) militares estaduais, que atendem uma diversidade de cidadãos civis que rotineiramente necessitam receber serviços públicos ofertados pela polícia militar.

Para se chegar a referida quantidade, nos baseamos na seguinte equação: o quantitativo dos alimentos utilizados por dia, em cada Sede, Batalhão, Companhias, Pelotões e Destacamentos, multiplicado por 30 dias (mês), multiplicando ainda por 12 (12 meses - 1 ano).

Cabe ainda salientar que a solicitação em comento visa atender as instalações militares estaduais, compreendendo a Sede do 1º CRPM e 6º CRPM São José dos Pinhais-PR, e Unidades subordinadas localizadas em Curitiba (12ºBPM, 13ºBPM, 20ºBPM e 23ºBPM), e RMC e Litoral (9º BPM - Paranaguá, 17º BPM - SJP, 22º BPM – Colombo, 29º BPM - Piraquara).

**SUBPR-3CRPM** - A aquisição de tais itens visa atender todas as instalações da Polícia Militar nos 116 municípios pertencentes à área do 3º CRPM, compreendendo a sede do Comando Regional, as sedes dos batalhões, as sedes das Companhias Independentes, Companhias, Pelotões e Destacamentos, com o total de 1.506 Policiais Militares ativos.

Devido a Polícia Militar trabalhar com escalas operacionais e administrativas diferenciadas entre 24, 12 e 8 horas de serviços externos e internos, ostensivo, preventivo e de aquartelamento, necessita-se de provisões diuturnamente, e do abastecimento dos artigos necessários para a manutenção das instalações militares.

**SUBPR-4CRPM** - Objetiva suprir as necessidades ordinárias de toda a circunscrição sob responsabilidade do 4º CRPM, que conta com aproximadamente 1.191 polícias militares operacionalizados através de escalas de serviço diferenciadas (24,12 e 8 horas de serviço) e que necessitam de artigos de papel para higiene pessoal, aliado ainda ao fato da realização do Curso de Formação de Praças a ser realizado nos diversos núcleos de Ensino sob responsabilidade do 4º

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 79 de 100)

CRPM, que contarão com aproximadamente 444 soldados de segunda classe, cujo termo inicial dar-se-à no início do mês de agosto em todo o Estado do Paraná, com duração aproximada de 1 ano, permitindo assim a disponibilidade necessária deste material também aos Núcleos de Ensino sob responsabilidade deste órgão.

**SUBPR-5CRPM** - A participação no certame para aquisição/contratação pelo período de 12 (doze) meses, de artigos de papel para higiene, é necessária para atender a demanda do efetivo da área do 5º CRPM, que é no momento de 1.867 (um mil oitocentos e sessenta e sete) policiais militares, e destes aproximadamente 1/3 do efetivo (623 policiais) trabalham diuturnamente empregados nas diversas modalidades de policiamento em forma de revezamento nas diversas escalas bem com suprir a necessidade dos servidores que eventualmente deslocam em objeto de serviço até a localidade ou civis que procuram atendimentos nas unidades.

**UEM** – considerando as informações fornecidas pelo sr. Gilmar Becker, Chefe da Divisão de Almoxarifado Central da UEM, referente às aquisições dos produtos nos últimos anos. Considerando que a utilização dos produtos é estimada e depende muito de sua utilização; Considerando que os produtos são de extrema necessidade para atendimento a vários setores administrativos, laboratórios e Hospital Universitário desta instituição. Considerando que o quantitativo foi estimado em decorrências das aquisições dos últimos anos, havendo oscilação nos quantitativos utilizados devido ao período da pandemia.

**UNESPAR** - Os presentes tipos de papel higiênico, guardanapo e papéis e tolhas de papel são imprescindíveis para suprir as demandas anuais da copa, cozinha, banheiro, entre outros ambientes, pois são necessários para atender aos serviços inerentes à todos os Campi que compõe a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), cito: Campus de Apucarana; Campus de Campo Mourão; Campus de Curitiba I; Campus de Curitiba II; Campus de Paranaguá; Campus de Paranaíba; Campus de União da Vitória e Reitorias.

Cabe ressaltar que esse material visa a possibilitar a higienização das pessoas que utilizam os espaços dos Campi desta universidade. Estes papéis para higiene são de extrema importância não só para o bem-estar físico de todo o complexo de pessoas envolvidas com as atividades dos Campi, como também, para o bem-estar psicológico destes, pois, segundo Steven Taylor – autor do livro *The Psychology of Pandemics (A Psicologia de Pandemias)* -, citado por Juliana Gragnani – em matéria publicada no portal de notícias UOL -, “o papel higiênico é visto, [...], como um instrumento para evitar coisas nojentas e vira um símbolo de segurança” para as pessoas.

Por fim, os quantitativos demandados serão necessários em virtude do retorno às atividades normais na instituição onde há um aumento considerável no consumo destes itens (papel higiênico, guardanapo e papéis e tolhas de papel), bem como a necessidade de provisão dos estoques. A estimativa foi feita com base nos relatórios de Ressuprimento, dos anos anteriores à pandemia.

**UNICENTRO** - Os materiais de higiene relacionados no pedido de compra são utilizados no período entre janeiro e outubro de 2023, destinados ao consumo dos Campus Santa Cruz, Cedeteg, Irati e Campus Avançados. Estes materiais de higiene são retirados diariamente por setores e departamentos de cada Campus Universitários, lembrando que é feita a liberação desses materiais através de requisições e transferências com recolhimento de assinaturas no momento da retirada dos produtos. Serão beneficiados os Campus Avançados de Chipinzinho, de Prudentópolis, de Coronel Vivida e de Pitanga. Também o Campus de Irati com seus 52 setores e departamentos. Também do Cedeteg com seus 51 setores e departamentos e ainda da Santa Cruz com seus 37 setores e departamentos.

**UNIOESTE-Cascavel** – O Campus de Cascavel, no contexto da Unioeste, constitui-se no maior Campus em termos de área construída, número de cursos de graduação e pós-graduação, número de alunos, número de docentes e número de agentes universitários, bem como, em volume de prestação de serviços. Dada a essa realidade, são constatantes os pedidos de materiais de consumo diversos junto ao setor de Almoxarifado, o qual nem sempre dispõe do quantitativo necessário para atender todos os pedidos que recebe.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 80 de 100)

Sendo assim, manifestamos interesse em participar do processo licitatório em questão, para atender a demanda de materiais de consumo de todo o Campus.

**UNIOESTE-HUOP** - Estes materiais fazem-se necessários pois é padronizado no HUOP, para higiene e limpeza dos pacientes e funcionários que frequentam a Instituição. Este produto é disponibilizado aos Serviço de Apoio que faz a reposição sempre que necessário. A quantidade prevista é conforme metodologia para a previsão de compras – HUOP-POP-GERAL4 – (consumo dos últimos 12 meses acrescido de 25%) subtraído do sistema de gerenciamento de estoque Tasy.

**UNIOESTE-Reitoria** - Referida manifestação de interesse se justifica pela vantagem econômica e técnica representada pela centralização das compras junto a outros órgãos do Estado, seja pela economia de escala que a aquisição em maior quantidade possibilita, seja pelos custos diretos e indiretos decorrentes da realização de todas as fases de um procedimento licitatório, que deixarão de ser implementados por esta Universidade.

Os quantitativos solicitados foram baseados no consumo de períodos anteriores, para atendimento dos setores da própria Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, quais sejam: Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice Reitor, Secretaria Geral, Secretaria dos Conselhos Superiores, 06 Pró Reitorias e suas Diretorias, 08 Núcleos, 07 Assessorias, 01 Editora e Gráfica Universitária, Coordenadoria Geral de Processos Seletivos e Diretoria de Concurso Vestibular.

### **3 PESQUISA DE PREÇOS**

**3.1** Para a formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.303/2021, através de cotações com fornecedores, homepages, banco de preços/GMS e preços praticados por outros órgãos/entidades. Foi utilizado o critério para a formação dos preços máximos a MÉDIA, que constitui a medida de tendência central, representando de uma forma mais robusta os preços praticados, evitando também que o processo reste fracassado / deserto. Este critério foi adotado por gerar mais economicidade ao erário.

**3.2** Estipulado como critério a MÉDIA dos preços obtidos para formação do preço máximo da licitação, justificado pela desconsideração dos valores discrepantes para o cálculo, e ainda, o entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário TCU, pois o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado. Também, através do comparativo dos totais fica evidenciada a vantajosidade da adoção do critério proporcionando maior economicidade ao erário.

### **4 PARCELAMENTO DO OBJETO**

**4.1** O objeto foi parcelado em 18 (dezoito) lotes, cada um contendo um único item, objetivando a ampliação da disputa, em atendimento ao disposto no art. 13 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

### **5 SUSTENTABILIDADE**

**5.1** As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

- a) Que os bens sejam constituídos por material atóxico e biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 81 de 100)

**5.2** A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

**6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1** Somente poderão participar da disputa do lote 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme exige o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

**6.2** As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, poderão participar dos demais lotes classificados como de Ampla Concorrência: lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18.

**6.3** Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

**7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

**7.1** O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidos em Edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**8.1** São obrigações do Contratado:

**8.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**8.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5** indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

**8.1.6** manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.7** manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

**8.1.8** o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**8.2** São obrigações do Contratante:

**8.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

**8.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**8.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**8.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**8.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**8.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 82 de 100)

**8.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**8.2.8** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**9 FORMA DE PAGAMENTO**

**9.1** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços –GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**9.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**9.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**9.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

**11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**11.1** É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

**11.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

**12 CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**12.1** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10(dez) dias, contados a partir da entrega.

**12.2** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10(dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

**12.3** O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 83 de 100)

**12.4** Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10(dez) dias.

**12.5** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 do Termo de Referência e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**13.SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1** Não será admitida a subcontratação do objeto.

**14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** Conforme disposições do item 12 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico e do Anexo VIII.

**15. DECRETOESTADUAL N.º 4.993/2016**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**Marcia Cucatto**

Chefe – SEAP / DEAM / DP

(assinado eletronicamente)

**Letícia Watanabe**

Administradora –SEAP / DECON /DP

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 84 de 100)

ANEXO II  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

**1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- . Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;
- . Registro comercial, no caso de empresa individual;
- . Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- . Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- . Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- . Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- . Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- . Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- . Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- . Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- . Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- . Fazenda Estadual (**inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação**);
- . Fazenda Municipal; e
- . Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

**1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.3.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**1.3.1.1** cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**1.3.1.2** para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

**1.3.1.3** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**1.3.1.4** a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 85 de 100)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
LG = -----;  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total  
SG = -----;  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante  
LC = -----; e  
Passivo Circulante

**1.3.1.5** As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a **1,0** no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a **1,0** no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a **1,0** no índice de Liquidez Corrente (LC).

**1.3.1.6** As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**1.4.1** 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

**1.4.1.1** O licitante deverá comprovar que possui compatibilidade em quantidades em um mínimo de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento) com o(s) lote(s) arrematado(s).

**1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020, DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS – LEI 12.527/2011 e LEI 13.709/2018** (Anexo V).

**1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente,
- Além de Declaração por escrito, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006,
- Bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

**1.6.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.6.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 86 de 100)

**1.7** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.8** Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.9** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**2.0** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 87 de 100)

**ANEXO III**

**MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1142 Ano: 2022**

**A - DADOS DO FORNECEDOR**

|             |                      |                 |  |
|-------------|----------------------|-----------------|--|
| Fornecedor: |                      |                 |  |
| CNPJ/CPF :  | Inscrição Estadual : |                 |  |
| Endereço :  |                      |                 |  |
| Bairro:     |                      |                 |  |
| CEP:        | Cidade:              | Estado:         |  |
| Telefone:   | Fax:                 | e-mail:         |  |
| Banco:      | Agência:             | Conta-corrente: |  |

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para aquisição de **ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE** (Guardanapo de Papel, Papel Higiênico e Toalha de Papel), para atender diversos órgãos/entidades da Administração Pública.

**1. Especificações técnicas:**

| Lote<br>1 | Descrição do<br>objeto | Exigências<br>complementares | Quantidade | Unidade de<br>medida | Valor<br>Unitário<br>Bruto | Valor<br>Total<br>Bruto | Valor<br>Unitário<br>s/ ICMS | Valor<br>Total s/<br>ICMS | Alíquota<br>% ICMS |
|-----------|------------------------|------------------------------|------------|----------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Item<br>1 |                        |                              |            |                      |                            |                         |                              |                           |                    |

**2.** A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

**3.** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**4.** O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

**4.1** as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

**4.2** para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

**5.** O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 88 de 100)

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO<sup>1</sup>**

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, e do CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº 1142/2022, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

---

OUTORGANTE

---

<sup>1</sup> A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 89 de 100)

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

**1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2.485/2019**

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no **Decreto Estadual nº 2.485/2019**, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no **art. 7º** do referido Decreto.

**4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**5º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS**

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação (documentos anexo II) e da proposta de preço descrita (documentos anexo III) prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante legal

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 90 de 100) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

**ANEXO VI**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 91 de 100)

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO N.º</b> | <b>PROTOCOLO N.º</b>    |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>      | <b>VALIDADE DA ATA:</b> |

**SEAP/DECON**, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, CEP 80.530-915, Curitiba, Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 7303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 1142/2022, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n. 7303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

|                     |
|---------------------|
| 01 - ÓRGÃO/ENTIDADE |
| 02 - ÓRGÃO/ENTIDADE |
| 03 - ÓRGÃO/ENTIDADE |
| 04 - ÓRGÃO/ENTIDADE |
| 05 - ÓRGÃO/ENTIDADE |
| 06 - ÓRGÃO/ENTIDADE |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**LOTE 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

| <b>Lote 1</b> | <b>Descrição do objeto</b> | <b>Exigências complementares</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de medida</b> | <b>Preço Unitário Registrado</b> | <b>Validade da Ata</b> |
|---------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Item 1        |                            |                                  |                   |                          |                                  |                        |

**LOTE 02** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 92 de 100)

| <b>Lote 2</b> | <b>Descrição do objeto</b> | <b>Exigências complementares</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de medida</b> | <b>Preço Unitário Registrado</b> | <b>Validade da Ata</b> |
|---------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Item 1        |                            |                                  |                   |                          |                                  |                        |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Estadual nº7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I -eventual redução daqueles praticados no mercado;

II -fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I –convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II –os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III –a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I –liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II –convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – for liberado do compromisso;

II – descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 93 de 100)

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – por decurso do seu prazo de vigência;

II – se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, ENTIDADE OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARTICIPANTE**

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I – tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – emitir a ordem de compra no Cadastro Unificado de Fornecedores, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

VI – registrar no Cadastro Unificado de Fornecedores eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 94 de 100)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

O órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

**§1º** A adesão é restrita aos órgãos, entidades ou unidade orçamentária participante previstos no artigo 1º do Decreto Estadual nº7303/2021.

**§2º** As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que aderirem.

**§3º** Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

**§ 4º** O órgão, entidade ou unidade orçamentária participante poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

**§ 5º** Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Esta Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e no DIOE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

O Pregão Eletrônico nº 1142/2022 é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado na Resolução n.º XXXX/XXXX, publicado no DIOE Executivo edição n.º XXXX de XX/XX/XXXX.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO  
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA  
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 95 de 100)

**FORNECEDORES**

| LOTE | CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | REPRESENTANTE LEGAL |
|------|---------------|--------------|---------------------|
| 01   | 1.º           |              |                     |
| 02   | 1.º           |              |                     |
| 03   | 1.º           |              |                     |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 96 de 100)

**Anexo da Ata de Registro de Preços**  
**Cadastro de Reserva**

**PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX**

**PROTOCOLO XX.XXX.XXX-XX**

| FORNECEDOR          |                           |                 |           |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| CNPJ - NOME EMPRESA |                           |                 |           |
| LOTE                | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | CARACTERÍSTICAS | COLOCAÇÃO |
| X                   | R\$ xx,xx                 | XXXX            |           |
| X                   | R\$ xx,xx                 | XXXX            |           |

| FORNECEDOR          |                           |                 |           |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| CNPJ – NOME EMPRESA |                           |                 |           |
| LOTE                | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | CARACTERÍSTICAS | COLOCAÇÃO |
| X                   | R\$ xx,xx                 | XXXX            |           |
| X                   | R\$ xx,xx                 | XXXX            |           |

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 97 de 100)

ANEXO VIII  
ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

**1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º 1142/2022, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 18.682.358-3, independentemente de transcrição.

**2 DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, o INSS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**2.1** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**2.2** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

**2.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:** o fornecedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**3.1** o fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

**3.2** o fornecedor deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**3.3** o fornecedor deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.4** o fornecedor deverá indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

**3.5** o fornecedor deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.6** o fornecedor deverá manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 98 de 100)

**3.7** o fornecedor deverá cumprir todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

**4 DAS PENALIDADES:** o fornecedor que incorra em infrações, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e)** impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**4.1** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário, cumulativamente com a multa.

**4.2** Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

**4.3** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a)** retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b)** não mantiver sua proposta;
- c)** apresentar declaração falsa;
- d)** deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

**4.4** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a)** apresentar documento falso;
- b)** de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c)** foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

**4.5** Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 4.6.

**4.6** A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do objeto.

**4.7** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a)** abandonar a execução do objeto;
- b)** incorrer em inexecução do objeto.

**4.8** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a)** fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b)** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c)** afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e)** tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f)** demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g)** tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

**4.9** O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 99 de 100)

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses do item 4.8;
- h) cometer fraude fiscal.

**4.10** Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

**4.10.1** Na hipótese do item 4.10, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

**4.11** Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

**4.12** Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

**4.13** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

**4.14** Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

**4.15** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**4.16** Todas as penalidades descritas neste instrumento somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

**4.17** Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

**5 DOS CASOS DE RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) judicialmente, nos termos da legislação.

**5.1** No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n 19.177.742-5 – Pregão Eletrônico nº 1142/2022 – SRP – EDITAL (página 100 de 100)

**5.2** Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao fornecedor.

**5.3** O fornecedor, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste instrumento.

**6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Este instrumento é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Estadual n.º 20.132/2020, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

**7 DO FORO:** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.